



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 03 de dezembro de 2015.  
LEI N° 7.424

Projeto de Lei n° 6449/2013 de autoria do Vereador Dr. Vitor da Farmácia.

**Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os servidores municipais, e dá outras providências.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1°** Ficam instituídas medidas para a criação do Programa de Incentivo à Doação de Sangue com o objetivo de estimular a sua prática entre os servidores municipais.

**Art. 2°** A Municipalidade promoverá campanhas de estímulo à doação de sangue no âmbito de suas secretarias e autarquias.

**Art. 3°** O servidor público municipal que comprovar a doação de sangue voluntária, em banco público de sangue ou em instituição pública de saúde, fica dispensado de comparecer ao serviço no dia da doação.

**Parágrafo único.** A doação não pode ser superior a três vezes para mulheres e quatro vezes para homens, anualmente, como prevê a regulamentação federal.

**Art. 4°** A comprovação da doação de sangue será efetuada por intermédio de documento fornecido pelo banco público de sangue ou instituição pública de saúde, devidamente reconhecida.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

## LEI N° 7.425

Substitutivo n° 01 apresentado pela Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude ao Projeto de Lei n° 2042/2015 de autoria do Poder Executivo.

**Implanta o Conselho Municipal da Juventude, institui o Fundo Municipal da Juventude, revoga a Lei n° 6.346, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

## CAPÍTULO I

## Das Disposições Gerais

**Art. 1°** Esta Lei dispõe sobre a implantação do Conselho Municipal da Juventude como órgão normativo, deliberativo e fiscalizador das políticas básicas e supletivas e das ações governamentais e não-governamentais voltadas para a juventude.

**§ 1°** Para os efeitos desta Lei são consideradas jovens as pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos de idade.

**§ 2°** O Conselho Municipal da Juventude vincula-se diretamente à Coordenadoria da Juventude.

**Art. 2°** Fica instituído o Fundo Municipal da Juventude - FMJ como instrumento de captação, controle e aplicação de recursos.

**Parágrafo único.** O Fundo Municipal da Juventude, sob responsabilidade e fiscalização do Conselho Municipal da Juventude, será vinculado à Coordenadoria da Juventude.

## CAPÍTULO II

## Do Conselho Municipal da Juventude

## SEÇÃO I

## Das Competências do Conselho

**Art. 3°** Compete ao Conselho Municipal da Juventude:  
I - formular diretrizes das políticas municipais direcionadas à juventude, fixando prioridades para a definição das ações correspondentes e a aplicação dos recursos;

II - aprovar matérias de sua competência, especialmente projetos, planos e programas;

III - zelar pela execução do Plano Municipal da Juventude, estabelecendo critérios, formas e meios de fiscalização dos órgãos, ações e medidas referentes ao seu campo de competência;

IV - acompanhar e avaliar a proposta orçamentária do Poder Executivo Municipal, indicando as modificações necessárias à consecução formulada para a juventude;

V - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, pesquisas e capacitação de pessoal, no campo da promoção, defesa dos direitos sociais e protagonismo dos jovens;

VI - oferecer subsídios para a elaboração de leis, decretos ou outros atos administrativos normativos, atinentes aos interesses da juventude;

VII - articular e integrar as entidades governamentais

e não-governamentais, com atuação vinculada à juventude com vista à consecução dos objetivos estabelecidos neste artigo;

VIII - organizar e normatizar a Conferência Bial da Juventude que será deliberativa e deverá ser realizada ordinariamente com no mínimo trinta dias de antecedência da Conferência Estadual.

**Parágrafo único.** A Conferência Bial da Juventude será convocada pelo Poder Público e/ou pelo Conselho Municipal da Juventude, sendo representada por vários segmentos sociais para avaliar a situação da juventude e propor diretrizes para a formulação da política ao setor no Município de Guarulhos.

## SEÇÃO II

## Da Constituição e da Composição do Conselho

**Art. 4°** O Conselho Municipal da Juventude será constituído de forma paritária, sendo nomeados vinte e dois titulares e respectivos suplentes, com mandato de dois anos a contar da data da posse, permitida uma única recondução.

**Art. 5°** A composição dar-se-á por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim definida:

I - onze representantes do Poder Público, a saber:  
a) um representante da Secretaria de Educação;  
b) um representante da Secretaria da Saúde;  
c) um representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;  
d) um representante da Secretaria de Cultura;  
e) um representante da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;  
f) um representante da Secretaria do Trabalho;  
g) um representante da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;  
h) um representante da Coordenadoria da Juventude;  
i) um representante da Coordenadoria da Igualdade Racial;

j) um representante da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres;

k) um representante da Câmara de Guarulhos;

II - onze representantes da Sociedade Civil, a saber:

a) um representante de movimento religioso;  
b) um representante de movimento estudantil secundarista;  
c) um representante de movimento estudantil universitário;  
d) um representante de movimento sindical;  
e) um representante de movimento cultural;  
f) um representante de movimento étnico-racial;  
g) um representante de cursinhos pré-vestibulares universitários;  
h) um representante de fóruns e redes de ativistas digitais jovens;

i) dois representantes de segmentos livres;  
j) um representante do movimento LGBT.

**§ 1°** Os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, serão nomeados por Decreto do Poder Executivo.

**§ 2°** Os representantes dispostos nas alíneas "a" a "j" do inciso II, deste artigo, serão escolhidos em assembleia geral, a ser realizada a cada dois anos, diversos da Conferência Municipal da Juventude, conforme norma regimental estabelecida pelo Conselho Municipal da Juventude.

**§ 3°** Os representantes dos seguimentos que representam dispostos no parágrafo anterior disputarão as vagas disponíveis, caso haja ausência de representantes específicos, conforme norma regimental estabelecida pelo Conselho Municipal da Juventude.

**§ 4°** Os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Juventude deverão, obrigatoriamente, guardar vínculo com os órgãos públicos e os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo e ao exercício do mandato.

**§ 5°** O mandato dos membros será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer espécie de remuneração, vantagem ou benefício, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município.

## SEÇÃO III

## Da Estrutura e do Funcionamento do Conselho

**Art. 6°** O Conselho Municipal da Juventude organizar-se-á em Plenário, Presidência e Secretaria Executiva.

**§ 1°** O Plenário é o órgão de deliberação máxima do Conselho Municipal da Juventude, através dos conselheiros titulares, podendo haver participação dos conselheiros suplentes e convidados sem direito a voto.

**§ 2°** O Presidente, o Vice-Presidente, o 1° e o 2° Secretários serão eleitos entre seus pares titulares, garantindo-se a paridade.

**§ 3°** O Colegiado do Conselho Municipal da Juventude escolherá sua Secretaria Executiva para coordenar os trabalhos, sendo esta paritária.

**Art. 7°** O funcionamento e a organização do Conselho Municipal da Juventude serão fixados pelo Regimento Interno.

**§ 1°** O Conselho Municipal da Juventude reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, nos termos do Regimento Interno.

**§ 2°** As decisões do Conselho Municipal da Juventude serão consubstanciadas em Resoluções.

**Art. 8°** Perderá o mandato, garantido o contraditório e a ampla defesa, o membro do Conselho Municipal da Juventude que:

I - faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões alternadas, sem justificativas, no período de um ano; ou

II - apresentar conduta incompatível com os objetivos e finalidades do Conselho Municipal da Juventude.

**Parágrafo único.** Os procedimentos para caracterização da perda do mandato serão especificados no Regimento Interno.

**Art. 9°** Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal da Juventude poderá recorrer a pessoas e entidades de notória especialização para assessoramento em assuntos específicos.

## CAPÍTULO III

## Do Fundo Municipal da Juventude

## SEÇÃO I

## Da Administração do Fundo

**Art. 10.** A administração do Fundo Municipal da Juventude será exercida pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal da Juventude, ao qual compete:

I - gerir os recursos do Fundo Municipal da Juventude, sob controle e acompanhamento do Conselho Municipal da Juventude;

II - cumprir o Plano Anual de Aplicação do Fundo Municipal da Juventude aprovado pelo Conselho Municipal da Juventude;

III - manter os controles necessários à execução orçamentária referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos de receitas;

IV - manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura, os controles necessários sobre os bens patrimoniais;

V - prestar contas ao Conselho Municipal da Juventude dos recursos aplicados, mediante demonstrativos e/ou balancetes mensais, anuais ou quando for solicitado;

VI - submeter o demonstrativo anual de receita e despesa à aprovação do Conselho Municipal da Juventude; e,

VII - encaminhar à Contabilidade do Município os demonstrativos e o balanço de receita e despesa, nos prazos legais, após aprovação do Conselho Municipal da Juventude.

**§ 1°** Cabe ao Poder Executivo indicar o gestor orçamentário para o Fundo Municipal da Juventude do quadro de servidores públicos do município.

**§ 2°** O Conselho Municipal da Juventude indicará os representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal da Juventude, que será paritário na sua composição.

## SEÇÃO II

## Dos Recursos Financeiros do Fundo

**Art. 11.** As receitas do Fundo Municipal da Juventude constituir-se-ão de:

I - recursos financeiros oriundos da União, dos Estados, do Município e de órgãos e entidades públicas, recebidos diretamente ou por meio de convênio;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e/ou internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV - doação de pessoas física ou jurídica de direito público ou privado;

V - aplicações financeiras realizadas nos termos da legislação vigente; e,

VI - parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias e/ou de transferências que o Conselho Municipal da Juventude terá direito a receber por força de lei e de convênios no setor.

**Parágrafo único.** Os recursos descritos neste artigo serão obrigatoriamente depositados em conta bancária específica a ser aberta em instituição oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Juventude".

## CAPÍTULO IV

## Das Disposições Transitórias

**Art. 12.** Aos atuais componentes do Conselho Municipal da Juventude fica assegurado o direito de exercer seus mandatos até o final do período para o qual foram nomeados e/ou eleitos.

**Art. 13.** A atual composição poderá ser alterada com os representantes dos novos órgãos públicos e dos segmentos da sociedade civil incluídos por esta Lei, para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal da Juventude.

**Parágrafo único.** O mandato dos membros empossados na forma do *caput* deste artigo findará com o término do período fixado para o atual Conselho.

## CAPÍTULO V

## Das Disposições Finais

**Art. 14.** O Poder Executivo fornecerá ao Conselho Municipal da Juventude as condições necessárias ao seu funcionamento, especialmente no que concerne à alocação de recursos humanos, materiais e prestação de apoio técnico-operacional.

**Art. 15.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

**Art. 16.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

**Art. 17.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 18.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei n° 6.346, de 28 de dezembro de 2007.

Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito

## LEI N° 7.426

Projeto de Lei n° 2859/2015 de autoria do Poder Executivo.

**Dá nova redação ao artigo 6° da Lei n° 7.274, de 29 de maio de 2014.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1°** O artigo 6° da Lei n° 7.274, de 29 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6°** As Tabelas I-C e I-D previstas respectivamente nos artigos 3° e 4° desta Lei serão reajustadas:

I - em 1° de maio de 2015, considerando-se a metade da diferença vigente entre a Tabela II-B e I-C e, da mesma forma para a Tabela I-D, respeitando-se a proporcionalidade da hora-aula para a jornada de 35 (trinta e cinco) horas;

II - em 1° de fevereiro de 2016 pela diferença restante entre as Tabelas mencionadas no inciso I deste artigo.” (NR)

**Art. 2°** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito

## LEI N° 7.427

Projeto de Lei n° 2521/2015 de autoria do Vereador Ramos da Padaria.

**Institui o Dia Municipal do Jovem Advogado, no âmbito do Município de Guarulhos.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1°** Fica instituído, no âmbito do Município de Guarulhos, o Dia Municipal do Jovem Advogado, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de agosto.

**Parágrafo único.** A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarulhos.

**Art. 2°** O Dia do Jovem Advogado terá como enfoque a valorização da jovem advocacia e a defesa da ética e das prerrogativas.

**Art. 3°** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo











VALOR: R\$ 69.876,53 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) sendo, R\$ 26.726,38 (vinte seis mil setecentos e vinte seis reais e trinta e oito centavos) referente a recursos próprios, R\$ 40.697,55 (quarenta mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Educação e R\$ 2.452,60 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 21605, 21633, 21634 e 21635.

**EXIGIBILIDADE:** 15/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar e o preparo de refeições.

**Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 44/2015.

**EMPENHOS:** 12991/2015 e 12993/2015.

**OBJETO:** Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 1.224,00 (mil duzentos e vinte quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 56006.

**EXIGIBILIDADE:** 15/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial para alimentação matinal, diária e café da manhã dos servidores operacionais da Secretaria de Educação.

**Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 301/2013.

**EMPENHO:** 15075/2015.

**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

**EXIGIBILIDADE:** 26/10/2015.

**JUSTIFICATIVA:** O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

**Guarutela Materiais para Construções LTDA EPP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 8711/2015.

**EMPENHO:** 17406/2015.

**OBJETO:** Aquisição de material hidráulico.

VALOR: R\$ 40.023,10 (quarenta mil e vinte três reais e dez centavos), NF. 9481.

**EXIGIBILIDADE:** 02/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos materiais é essencial à Secretaria de Serviços Públicos na conservação e execução de obras em todo Município.

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 32201/2014.

**EMPENHO:** 1782/2015.

**OBJETO:** Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 6.637,68 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 968742.

**EXIGIBILIDADE:** 14/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais, na forma estabelecida por meio dos artigos 3º e 2º - inciso III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

**Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro LTDA EPP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 9701/2014, 80/2015 e 3411/2015.

**EMPENHOS:** 5541/2015, 5543/2015, 17706/2015 e 18009/2015.

**OBJETO:** Fornecimento de lanches e café, incluindo pessoal e material.

VALOR: R\$ 50.473,50 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) sendo, R\$ 18.163,50 (dezoito mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 32.310,00 (trinta e dois mil trezentos e dez reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 38, 1002 e 1010.

**EXIGIBILIDADE:** 04/12, 08/12 e 10/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, para atender a demanda dos eventos realizados pela Secretaria de Educação e na distribuição de lanches distribuídos para servidores convocados a prestar serviço no "Feriado de Finados".

**Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais Para a Cidadania - INFAP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 15201/2015.

**EMPENHO:** 8470/2015.

**OBJETO:** Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO - Programa de Qualificação Social e Profissional.

VALOR: R\$ 74.538,11 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos), NF. 644.

**EXIGIBILIDADE:** 03/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.

**Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - CIVITAS**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 19101/2014 e 27301/2014.

**EMPENHOS:** 12266/2015, 12269/2015, 15442/2015 e 15443/2015.

**OBJETO:** Contratação de instituição/empresa para elaborar, ministrar, coordenar processos de capacitação e treinamento, bem como, disponibilização de profissionais que possam promover oficinas, cursos e atividades.

VALOR: R\$ 2.125.215,60 (dois milhões cento e vinte cinco mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 279 e 282.

**EXIGIBILIDADE:** 02/12 e 04/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial à Secretaria de Educação, relativo a prestação de serviços de operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação, essenciais a formação de alunos da Rede Municipal de Ensino.

**Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA EPP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 5501/2011 e 7001/2011.

**EMPENHOS:** 5058/2015 e 6058/2015.

**OBJETO:** Prestação de serviços para o Sistema de Radiocomunicação e de locação de equipamentos para o Sistema de Radiocomunicação.

VALOR: R\$ 20.979,38 (vinte mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), NFs. 2299 e 21758.

**EXIGIBILIDADE:** 25/11/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária, em razão de tratar-se de prestação de serviços para o Sistema de Radiocomunicação e Videomonitoramento da Guarda Civil Municipal, considerando-se a essencialidade dos serviços por eles prestados e o serviço de locação visa manter a cobertura do Sistema atual, facilitando a comunicação e proporcionando melhor qualidade de trabalho aos GCM's em serviço.

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 322/2010.

**EMPENHO:** 962/2015.

**OBJETO:** Repasses de recursos financeiros na prestação de serviços ambulatoriais especializados em fisioterapia, exames de ultrassonografia e densitometria óssea.

VALOR: R\$ 1.961,40 (mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

**EXIGIBILIDADE:** 03/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Itau Seguros de Auto e Residência S/A**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 291/2015.

**EMPENHO:** 15374/2015.

**OBJETO:** Prestação de serviço de seguro total para cinco veículos.

VALOR: R\$ 7.468,25 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte cinco centavos) referente recursos vinculados - Ministério do Trabalho.

**EXIGIBILIDADE:** 06/11/2015.

**JUSTIFICATIVA:** O pagamento do prêmio ora em referência cumpre imperativos da legislação em vigor.

**Millenio Serviços Técnicos LTDA**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 101/2011.

**EMPENHO:** 2714/2015.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 180.192,08 (cento e oitenta mil cento e noventa e dois reais e oito centavos), NF. 53.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial à Secretaria de Finanças para a prestação de serviços técnicos especializados para modernização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.

**Net Telecom Informática LTDA**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 501/2015.

**EMPENHOS:** 24320/2014, 24321/2014, 5468/2015 e 5469/2015.

**OBJETO:** Serviços de instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 536.802,88 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 2663, 2686, 3843 e 3867.

**EXIGIBILIDADE:** 09/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação, pois o serviço cumpre o propósito de instalar, ampliar e fazer a manutenção lógica, rede elétrica, telefonia e cabeamento óptico nas unidades escolares, nos Centros Municipais de Educação, laboratórios de informática, centros de incentivo à leitura, permitindo disponibilidade instantânea dos Sistemas de Gestão Escolar, atendendo os anseios dos alunos, pais, sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

**Nevada Rent a Car LTDA**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 21401/2015.

**EMPENHOS:** 12887/2015 e 12888/2015.

**OBJETO:** Locação de veículos.

VALOR: R\$ 10.225,00 (dez mil duzentos e vinte cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 767.

**EXIGIBILIDADE:** 16/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação atende às demandas por locomoção de funcionários às unidades da Secretaria Municipal de Educação (138 unidades escolares, 13 Centros de Educação Unificados, 2 Centros Municipais de Educação e 7 Centros de Incentivo à Leitura), para manutenção e monitoramento dos projetos de infraestrutura lógica, laboratórios de informática PROINFO e laboratórios móveis, lousas digitais,anel óptico, dentre outros. Além disso atende à necessidade de participação de funcionários em reuniões, encontros e eventos promovidos pela própria Secretaria, pela Prefeitura ou por outros atores da cidade.

**Nova Prana - Colégio Inclusivo LTDA ME**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 49701/2014.

**EMPENHO:** 2894/2015.

**OBJETO:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Pedro Paulo Borges Nogueira Costa.

VALOR: R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 941.

**EXIGIBILIDADE:** 25/11/2015.

**JUSTIFICATIVA:** O serviço prestado é indispensável à Secretaria de Saúde, pois se trata de cumprimento de sentença judicial.

**Nutriport Comercial LTDA**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 226/2015.

**EMPENHO:** 10575/2015.

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 15.813,64 (quinze mil oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NF. 252551.

**EXIGIBILIDADE:** 01/11/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Pancrom Indústria Gráfica LTDA**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 12104/2010.

**EMPENHOS:** 479/2015 e 483/2015.

**OBJETO:** Confecção de materiais gráficos.

VALOR: R\$ 91.828,55 (noventa e um mil oitocentos e vinte oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 71087, 71088, 71092 e 71095.

**EXIGIBILIDADE:** 10/11/2015.

**JUSTIFICATIVA:** a confecção do material fornecido é

essencial, pois sua falta acarretaria em prejuízo aos trabalhos e atividades formativas desta secretaria.

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 67/2015.

**EMPENHOS:** 18164/2015 e 18165/2015.

**OBJETO:** Fornecimento de sabonete líquido e em barra.

VALOR: R\$ 6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 19930.

**EXIGIBILIDADE:** 12/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição destina-se a reposição do estoque do almoxarifado de suprimentos da Secretaria de Educação.

**Plural Educação e Cidadania**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 10801/2015.

**EMPENHO:** 7913/2015.

**OBJETO:** Serviço especializado em teleatendimento SAMU - 192.

VALOR: R\$ 68.003,00 (sessenta e oito mil e três reais), NF. 162.

**EXIGIBILIDADE:** 04/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de prestação de serviços em tele-atendimento do SAMU, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento de urgência/emergência, prejudicando a população do município.

**Plusport Comercial LTDA EPP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 58/2015.

**EMPENHOS:** 17489/2015 e 17490/2015.

**OBJETO:** Aquisição de bandeiras.

VALOR: R\$ 18.169,92 (dezoito mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 2850.

**EXIGIBILIDADE:** 15/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos materiais esportivos é essencial à Secretaria de Educação para reposição de estoque de suprimentos do almoxarifado.

**Print Connection Impressão Digital LTDA EPP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 17301/2013.

**EMPENHO:** 6299/2015.

**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão e postagem de documentos.

VALOR: R\$ 2.646,98 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos), NF. 2545.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Finanças, posto se tratar da impressão de carnês de IPTU.

**Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde - LTDA EPP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 610/2015.

**EMPENHO:** 14125/2015.

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 39879.

**EXIGIBILIDADE:** 01/11/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 1222/2011.

**EMPENHO:** 12158/2015.

**OBJETO:** Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica, praticadas no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.

VALOR: R\$ 6.580.000,00 (seis milhões quinhentos e oitenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

**EXIGIBILIDADE:** 15/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento neste Hospital, prejudicando toda a população do município.

**Trans Nil Transportes em Geral LTDA EPP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 13301/2015.

**EMPENHO:** 8849/2015.

**OBJETO:** Locação de veículos.

VALOR: R\$ 59.429,12 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte nove reais e doze centavos), NF. 35.

**EXIGIBILIDADE:** 25/11/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é indispensável ao atendimento das necessidades das unidades da Secretaria de Esportes, para que possam desenvolver suas atividades e serviços.

**Transnil Transportes LTDA - ME**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 201/2015.

**EMPENHOS:** 11563/2015 e 11576/2015.

**OBJETO:** Locação de caminhões, com condutores devidamente habilitados.

VALOR: R\$ 44.598,30 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 190.

**EXIGIBILIDADE:** 11/12/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Essencial para a realização do "Programa Nossa Escola Recicla", que desenvolve ações de sensibilização ambiental nas unidades escolares.

**Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 02/2015.

**EMPENHO:** 1473/2015.

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 3.992,96 (três mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), referente recursos vinculados - Ministério do Trabalho, NF. 1749.

**EXIGIBILIDADE:** 25/02/2015.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, pois a falta dos materiais prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas por Unidades da Prefeitura.

**TSC Pontual Comercial e Distribuidora LTDA - ME**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 11111/2015.

**EMPENHO:** 17400/2015.

**OBJETO:** Material para construção.

VALOR: R\$ 17.916,50 (dezesete mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), NF. 637.

**EXIGIBILIDADE:** 27/11/2015.

**JUSTIFICATIVA:** O material solicitado (Piso Intertravado 16 face) destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo município.

**Tumi Construções e Empreendimentos LTDA**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 24601/2013, 901/2015 e 1001/2015.

**EMPENHOS:** 21999/2013, 23599/2014, 23603/2014, 24406/2014 e 24407/2014.

**OBJETO:** Readequação e manutenção geral em próprios públicos da rede municipal.

VALOR: R\$ 944.855,68 (novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1599, 1759 e 1765.

**EXIGIBILIDADE:** 15/09, 16/10 e 28/10/2015.

**JUSTIFICATIVA:** O contrato em questão é de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal de ensino nos padrões de qualidade proposto pela SE."

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS**  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/11/2015**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 868.123,43 (oitocentos e sessenta e oito mil cento e vinte três reais e quarenta e três centavos);  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/11/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 30.968,93 (trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos);  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/11/2015**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 1.468.999,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais);  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/11/2015**  
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
R\$ 2.284,25 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte cinco centavos);  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/11/2015**  
Conta Corrente 42635-0 (PMG/AUX.FIN.P/ FOMENTO DE EXPORTAÇÃO)  
R\$ 162.324,74 (cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos);  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/11/2015**  
Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação - Lei 87/96.)  
R\$ 459.010,11 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e dez reais e onze centavos);  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/11/2015**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 45.210,05 (quarenta e cinco mil duzentos e dez reais e cinco centavos);  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 01/12/2015**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 9.010.527,50 (nove milhões dez mil quinhentos e vinte sete reais e cinquenta centavos);  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 02/12/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 354.928,46 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte oito reais e quarenta e seis centavos);  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 02/12/2015**  
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS - Atenção Básica)  
R\$ 1.842.265,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais);  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 03/12/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 10.730,90 (dez mil setecentos e trinta reais e noventa centavos);  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 04/12/2015**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 14.091,33 (quatorze mil e noventa e um reais e trinta e três centavos);  
**Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 04/12/2015**  
Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Minerai)  
R\$ 28.483,83 (vinte oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

**"D.O. Nº 060 - GP DE 04/12/2015**  
Onde se lê:  
**America Net LTDA**  
**EMPENHOS:** 4973/2015, 16084/2015.

Leia-se:  
**America Net LTDA**  
**EMPENHOS:** 4973/2015, 16084/2015.

Onde se lê:  
**São Judas Arte e Lazer LTDA-ME**  
VALOR: R\$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 14.768,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e oito reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, R\$ 19.122,00 (dezenove mil cento e vinte dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NFs. 550, 551 e 558.

Leia-se:  
**São Judas Arte e Lazer LTDA-ME**  
VALOR: R\$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 14.758,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, R\$ 19.122,00 (dezenove mil cento e vinte dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NFs. 550, 551 e 558.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 028/2015-SJ

O Secretário de Assuntos Jurídicos **JORGE LUIZ CARNITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta no memorando nº 069/2015-SJ07.04

#### RESOLVE:

- 1- Determinar o fechamento do Almoxarifado de Materiais de Uso Comum para Balanço Anual, no período de 21/12/2015 a 08/01/2016.
- 2 - No período mencionado, somente serão atendidas as requisições de fornecimento de gás.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### COMUNICADO

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- Leite em pó integral instantâneo - PA 69573/2015





















endereço, nos termos do item anterior, será aceita declaração de comprovação de domicílio emitida por autoridade ou servidor público que atue no município (prefeito, secretário municipal, diretor escolar, professor, delegado de polícia, médico, etc.).

3.8. A apresentação da inscrição implica na prévia e integral concordância do (a) candidato (a) quanto às disposições previstas neste Edital.

#### 4. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. O processo de Seleção do presente Edital consistirá de 3 (três) fases: habilitação (análise da documentação de inscrição), avaliação de conhecimentos e análise de currículo/entrevistas:

I – **Primeira Fase – Habilitação:** fase de natureza eliminatória que consistirá na análise da existência, validade e regularidade da documentação entregue no ato da inscrição a ser realizada pela Comissão de Avaliação Técnica, nomeada pelo Secretário de Cultura.

a) A Comissão avaliará as inscrições e documentos anexados para habilitação dos candidatos devendo ser desclassificados aqueles que não atendam integralmente os termos deste Edital.

b) A Comissão de Avaliação Técnica terá prazo máximo de 10 (dez) dias para a conclusão da habilitação das propostas.

c) As inscrições habilitadas na primeira fase serão publicadas no Diário Oficial do Município para efeito de comunicação e preparativos para a Segunda Fase.

II – **Segunda Fase – Avaliação de Conhecimentos -** fase de natureza classificatória que consistirá na realização de prova escrita e oral, a ser ministrada e pontuada sob a coordenação da Comissão de Avaliação Técnica.

a) A prova escrita será realizada no mesmo dia e horário para todos os candidatos, em local definido pela Secretaria de Cultura, sendo divulgado e informado a todos os candidatos, por meio da página da Secretaria de Cultura, no endereço eletrônico da Prefeitura de Guarulhos ([www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)) e no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, devendo o candidato comparecer para o exame munido de documento de identidade.

b) A prova escrita conterá questões de interpretação de textos e de produção textual, atribuindo-se às questões dissertativas a pontuação máxima de 10 (dez) pontos e à redação a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, resultando na nota máxima atribuída à prova de 20 (vinte) pontos.

c) Para fins de correção e pontuação da prova escrita e redação serão considerados, principalmente, a aplicação pelo (a) candidato (a) das regras pertinentes à ortografia, sintaxe, concordância, pontuação e coerência com o tema proposto.

d) A prova oral será realizada após o término da prova escrita e consistirá na leitura de texto sorteado pela Comissão de Avaliação Técnica, atribuindo-se a esta prova a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

e) A Comissão de Avaliação Técnica procederá o somatório das notas pertinentes às provas escrita e oral, desclassificando os candidatos que obtiverem nota geral inferior a 35 (trinta e cinco) pontos.

f) O resultado da segunda fase será informado aos candidatos até 10 (dez) dias úteis após a realização das avaliações.

III – **Terceira Fase – Análise de currículo e Entrevistas** – fase de natureza classificatória que consistirá na verificação da qualificação e experiência do (a) candidato (a) no tocante ao desenvolvimento humano e cultural de sua localidade, a qual se dará através de análise do currículo e entrevista.

a) A Comissão Técnica atribuirá ao currículo do (a) candidato (a) a nota máxima de 5 (cinco) pontos, devendo considerar aspectos pertinentes à evolução escolar do (a) candidato (a) constante de seu histórico escolar, experiência e demais informações correlatas à sua candidatura.

b) Será atribuída à entrevista a ser realizada com o(a) candidato(a) a nota máxima de 15 (quinze) pontos, devendo ser considerados, para fins de pontuação, aspectos pertinentes à desenvoltura do(a) candidato(a), disponibilidade de tempo, potencial técnico para promover a leitura, integração social e aptidão para atuar como Agente de Leitura Articulador.

4.2. A nota classificatória final dos candidatos corresponderá à soma aritmética das notas atribuídas às 3 (três) fases de seleção, considerando-se desclassificado o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 45 (quarenta e cinco) pontos.

4.3. Como critérios de desempate no processo classificatório da seleção, serão avaliados os seguintes pontos:

a) Como critério primário, os candidatos enquadrados no Programa Bolsa-Família;

b) Como critério secundário, terão prioridade aqueles mais velhos, dentro da faixa etária definida pelo projeto (18 a 29 anos);

c) Permanecendo situação de empate entre candidatos, será realizado sorteio.

4.4. Da decisão da Comissão de Avaliação Técnica cabe recurso, a ser encaminhado para a própria comissão, e protocolado no mesmo endereço em que foram realizadas as inscrições, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da divulgação do resultado que desclassificou o(a) candidato(a).

4.4.1. Os recursos a que se referem o item anterior serão decididos por meio de maioria simples.

4.4.2. A Comissão de Avaliação Técnica terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para se pronunciar quanto aos processos de recurso protocolados no prazo estipulado.

4.4.3. Após decorrido o prazo recursal, a Comissão de Avaliação Técnica fará a publicação no Diário Oficial do Município da relação dos candidatos selecionados e a divulgação no site da Prefeitura de Guarulhos, bem como o aviso de convocação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.5. É facultado à Comissão de Avaliação Técnica, bem como a Secretaria de Cultura, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações ou documentos constantes das inscrições e nos pedidos de recurso ou em qualquer etapa do processo seletivo.

4.6. Serão selecionados candidatos para compor 2 (duas) listas: a primeira, por candidatos com melhor

pontuação, para ocupação imediata de posto de Agente de Leitura ou de Agente de Leitura Articulador e a segunda, de candidatos classificáveis, seguindo a ordem de pontuação, que poderão vir a responder processo de substituição de Agente de Leitura.

4.7. Havendo desclassificação de candidato (a) convocado (a), a Secretaria de Cultura, mediante ofício, procederá a convocação dos candidatos seguintes na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas, concedendo-se a estes o mesmo prazo para apresentação constante no item 4.4.3 deste Edital.

4.8. A Comissão de Avaliação Técnica terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realizar os procedimentos pertinentes à conclusão da Segunda e Terceira Fase de Seleção.

#### 5. DA BOLSA CONCEDIDA

5.1. As bolsas concedidas, em todas as suas categorias, terão duração de 12 (doze) meses, permitida uma única prorrogação por igual período, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista e da necessidade de mais esse período por parecer técnico da Secretaria de Cultura, bem como da disponibilidade orçamentária para continuidade do projeto.

5.1.1. Os Agentes de Leitura selecionados serão classificados pela Comissão de Avaliação Técnica em duas categorias com funções distintas, porém com o mesmo valor de bolsa. A saber:

a) **Agente de Leitura** – 88 (oitenta e oito) bolsas destinadas aos Agentes de Leitura selecionados que atuarão como mediadores culturais, nos termos deste Edital, em bibliotecas e escolas públicas municipais, nos Pontos de Leitura, em entidades culturais e junto a famílias devidamente cadastradas de sua comunidade;

b) **Agente Articulador de Leitura** – 20 (vinte) bolsas destinadas aos Articuladores selecionados que contribuirão com a gestão, articulação, acompanhamento sistemático e avaliação dos Agentes de Leitura, participando da gestão com os representantes municipais do Projeto, nos termos deste Edital, sendo-lhe atribuída ainda a atuação junto às famílias assistidas pelos Agentes de Leitura.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1. Os beneficiários das Bolsas Agentes de Leitura comprometem-se a realizar com probidade e eficiência todas as ações estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico-Financeira do (a) Agente, constante do Anexo II deste Edital, bem como representar seu bairro ou comunidade em atividades, reuniões e eventos para os quais forem convocados pela Coordenação Municipal do Projeto.

6.2. O Bolsista deverá assumir uma postura ético-profissional diante de todas as atividades propostas pelo Termo de Cooperação Técnico-Financeira – Anexo II, ao presente Edital, competindo-lhe, obrigatoriamente, a colaboração com a Comissão do Projeto e demais Gestores Municipais e Nacionais na elaboração de relatórios mensais a serem enviados para a Coordenação, bem como compromete-se a participar das reuniões de estudo e avaliação.

6.3. O desempenho do bolsista será acompanhado mediante a análise desses relatórios pela Coordenação do Projeto que se reunirá, no mínimo, bimestralmente.

6.4. Havendo constatação de descumprimento das obrigações assumidas pelo Bolsista (a título de exemplificação, mas não exclusivamente: não participação na elaboração do relatório e/ou desempenho insuficiente) seja através de denúncia ou mediante o resultado dos relatórios de desempenho, será instaurado o devido processo administrativo, concedendo ao Bolsista o direito de defesa.

6.5. Concluindo o processo administrativo pelo afastamento do Bolsista, a Coordenação do projeto susstará, de imediato, o pagamento da Bolsa concedida. Havendo configuração de danos ao consórcio ou a terceiros, a Secretaria de Cultura de Guarulhos remeterá o feito para o conhecimento da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com vistas à instauração de devido processo judicial.

6.6. Em razão dos critérios de territorialidade deste edital, o bolsista beneficiado assume o compromisso de não proceder qualquer alteração de residência para fora do município, sob pena do cancelamento da Bolsa de Complementação de Renda.

6.7. Na hipótese de mudança de cidade, ou necessitando o Bolsista de afastar-se temporariamente do Projeto em razão de gravidez, doença ou motivo de força maior, deverá o mesmo, por escrito, comunicar o fato diretamente à Secretaria de Cultura, objetivando a tomada das devidas providências junto às famílias atendidas e demais procedimentos burocráticos e avaliativos para possível substituição de bolsista.

6.8. Em caso de substituição, serão adotados, para fins de convocação, os critérios relativos às pontuações alcançadas nas avaliações realizadas (lista de classificáveis), as quais ficarão devidamente arquivadas junto à Secretaria de Cultura por todo o período de duração do Projeto, devendo o Termo de Cooperação Técnico-Financeira - Anexo II do candidato convocado ser assinado pela Secretaria de Cultura.

6.9. A Coordenação do projeto não está obrigada a reinserir o bolsista licenciado na equipe do projeto, o que só ocorrerá mediante a avaliação de desempenho do bolsista substituído.

6.10. No decorrer do projeto, a Coordenação Municipal e a Coordenação Nacional poderão solicitar, a título de contrapartida do bolsista, sua participação em atividades e eventos de caráter cultural, educacional e profissional promovidos por este Ministério em sua localidade, região ou no Estado, devendo ao final apresentar relatório escrito de sua experiência como Mediador Cultural e atividades desenvolvidas com a comunidade.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Fica terminantemente proibida a participação de funcionários públicos, de qualquer esfera, neste processo seletivo.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, em consonância com a Coordenação Nacional do projeto e com o Comitê de Acompanhamento e Gestão do Programa Mais Cultura no Estado de São Paulo.

7.3. Outros esclarecimentos acerca do conteúdo desta Edital poderão ser obtidos pelo telefone: 2087-4160.

#### ANEXO I

#### Edital para Inscrição, Seleção e Concessão de Bolsa de Complementação de Renda para Agentes de Leitura

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:			
Data de Nascimento: //		Sexo:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	
Endereço Residencial:			
CEP:	Bairro/Distrito:	Cidade:	
DDD:	Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:			
Reg. no Cadastro Único da União ou NIS - Número de indicador social:			
Escolaridade: <input type="checkbox"/> Nível Médio (2º grau) <input type="checkbox"/> técnico <input type="checkbox"/> científico / <input type="checkbox"/> completo <input type="checkbox"/> incompleto Até que série? _____ <input type="checkbox"/> Curso Técnico <input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> completo Qual: _____ <input type="checkbox"/> _____ Nível Superior (graduação) <input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> completo Qual: _____ <input type="checkbox"/> Outros _____ Quais: _____			
Experiência em trabalho comunitário (enumere os realizados nos últimos três anos e anexe comprovantes):			
1. _____			
2. _____			
3. _____			
4. _____			
5. _____			
Atividades desenvolvidas que demonstrem experiência anterior com promoção da leitura (anexar comprovantes):			
1. _____			
2. _____			
3. _____			
Assinatura do Candidato:			

#### ANEXO II TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº \_\_\_\_\_/2016 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E (NOME DO BOLSISTA) PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Secretário de Cultura, Sr. \_\_\_\_\_, e (Qualificação do (a) Bolsista), doravante denominado AGENTE DE LEITURA, devidamente selecionado no Edital Agentes de Leitura – 2015, publicado no Diário Oficial do Município em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015, RESOLVEM, firmar o presente Termo de Cooperação Técnico Financeira mediante as cláusulas e condições seguintes:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Termo de Cooperação fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, nas disposições do Edital Agentes de Leitura - 2015, publicado no Diário Oficial do Município em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Compromisso consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando à realização do Projeto Agentes de Leitura – 2015, o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social através da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura.

##### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Para a consecução do objetivo comum às partes, estas obrigam-se a velar pela eficiência e pelo cumprimento dos encargos ora assumidos para resguardar o interesse público sempre subjacente, competindo-lhes especificamente:

##### I - À SECRETARIA DE CULTURA:

a) Gerenciar e coordenar as ações concernentes ao objeto do presente Termo, acompanhando e avaliando a adequada execução das atividades mediante avaliação dos Relatórios de Desempenho bimestral.

b) Promover a capacitação dos Bolsistas selecionados no tocante à metodologia operacional a ser utilizada no Projeto Agentes de Leitura.

c) Instaurar o devido processo administrativo com vistas a apurar eventuais denúncias ou em razão de constatação de desempenho insatisfatório de Agente de Leitura, garantindo a este o direito de defesa.

d) Efetivar a suspensão ou cancelamento da Bolsa nos casos previstos.

e) Proceder à convocação de Agente de Leitura substituído.

f) Efetivar, através do devido processo licitatório, a aquisição de todo material a ser utilizado pelos Agentes de Leitura durante a execução do Projeto.

##### II - AOS AGENTES DE LEITURA:

a) Participar de todas as formações (Básica, Continuada, Específicas e Encontros) que acontecerão no início do Projeto.

b) Atender a famílias de sua localidade, desenvolvendo atividades de promoção da leitura.

c) Dedicar 5 (cinco) horas diárias de atendimento às famílias e dedicar-se à leitura do acervo do Projeto, aprimorar atividades de fomento à leitura e planejar as atividades a serem desenvolvidas junto às famílias.

d) Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas, registro sobre o uso do acervo bibliográfico recebido e apresentá-los ao final de um bimestre ao agente articulador para que este encaminhe um relatório geral das atividades dos agentes à Secretaria de Cultura.

e) O agente de leitura articulador deverá realizar reuniões semanais com os agentes de leitura de seu Município para acompanhar e compartilhar experiências,

trocar informações e permutar livros, no sentido de adequar o interesse das famílias ao acervo disponível, além de promover a leitura obrigatória do acervo pelos agentes.

f) O agente articulador deverá também colaborar na elaboração do relatório bimestral do Projeto, elaborado pela Coordenação Municipal do projeto.

g) Diligenciar a guarda, conservação e manutenção do acervo bibliográfico e equipamentos de apoio durante todo o período de execução do projeto.

h) Proceder o controle do acervo bibliográfico colocado sob sua responsabilidade, registrando empréstimos, orientando usuários e realizando cuidados básicos de conservação, considerando-se responsabilidade exclusiva do Agente de Leitura o reparo ou reposição dos mesmos em caso de dano, perda ou roubo.

i) Participar de atividades de promoção do livro e da leitura em sua localidade, região ou Estado, quando solicitados pela Secretaria de Cultura, a título de contrapartida.

j) Na hipótese de mudança de cidade, ou necessitando o Bolsista de afastar-se temporariamente do Projeto em razão de gravidez, doença ou motivo de força maior deverá o mesmo, por escrito, comunicar o fato diretamente à Secretaria de Cultura, objetivando a tomada das devidas providências junto às famílias atendidas e demais procedimentos burocráticos e avaliativos para possível substituição de bolsista.

##### CLÁUSULA QUARTA - DAS BOLSAS CONCEDIDAS

4.1. A bolsa será paga na importância mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cujo repasse se dará através de cartão bancário destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa.

4.2. As despesas com a execução do presente Termo de Cooperação correrão por conta da Secretaria de Cultura.

4.3. O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, permitida uma única prorrogação por igual período, mediante a comprovação de aproveitamento do Agente de Leitura e da necessidade de mais esse período, fornecida por parecer técnico da Secretaria de Cultura.

4.4. A prorrogação das Bolsas se dará através de Termo Aditivo ao presente Instrumento ressalvando-se a disponibilidade orçamentária.

4.5. O pagamento da bolsa será suspenso quando não for cumprida a obrigatoriedade de efetiva visita de acompanhamento às famílias, na participação da elaboração dos relatórios, na participação das formações, bem como no caso de verificação de desempenho insuficiente, sendo este fato determinante também para o cancelamento da bolsa, de acordo com avaliação da Coordenação Municipal do projeto.

##### CLÁUSULA QUINTA - DO CARTÃO BANCÁRIO

5.1. Será de responsabilidade do Banco do Brasil a entrega do cartão bancário ao Agente de Leitura para fins de recebimento da Bolsa elencada na Cláusula Quarta retro cuja guarda, manutenção e utilização serão de exclusiva responsabilidade do Agente de Leitura, não podendo ser atribuídos à Secretaria de Cultura quaisquer prejuízos advindos da má utilização, perda ou roubo do mesmo.

5.2. Em caso de perda ou roubo do cartão, o Agente de Leitura deverá registrar o ocorrido junto à Delegacia de Polícia mais próxima de sua residência, bem como, mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência – BO, solicitar segunda via do cartão no Banco.

5.3. A senha do cartão é pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade exclusiva do bolsista qualquer consequência resultante de divulgação da mesma.

##### CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSÃO DO AGENTE DE LEITURA:

6.1. Serão desligados do Projeto os Agentes de Leitura que:

a) Descumprirem as obrigações assumidas no presente termo e não participarem das atividades nele definidas;

b) Transferirem sua residência, independente dos motivos que a ensejaram, para Município diverso daquele para o qual foram selecionados;

c) Que apresentarem desempenho considerado insuficiente, segundo avaliação da Coordenação

Municipal do projeto.

**6.2.** Havendo constatação de descumprimento das obrigações assumidas pelo Agente de Leitura, seja através de denúncia ou mediante o resultado dos relatórios de desempenho, será instaurado o devido processo administrativo, concedendo ao mesmo o direito de defesa.

**6.3.** Concluindo o processo administrativo pelo afastamento do Agente de Leitura, a Secretaria de Cultura sustará, de imediato, o pagamento da Bolsa concedida. Havendo configuração de danos ao Município ou a terceiros, a Secretaria de Cultura remeterá o feito para o conhecimento da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com vistas à instauração do devido processo judicial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO

**7.1.** A Secretaria de Cultura, a título de Permissão de uso especial de Bem Público, entregará ao Agente de Leitura, equipamentos e materiais de apoio objetivando a eficiência na execução das atividades correlatas ao Projeto Agentes de Leitura.

**7.2.** O Agente de Leitura, durante toda a execução do Projeto, será o único responsável pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais de apoio colocados à sua disposição, respondendo pelos danos ou extravios independente de dolo, culpa ou qualificação do agente responsável.

**7.3.** A Formalização de Boletim de Ocorrência pertinente a avarias, extravio ou roubo dos equipamentos não eximirá o Agente de Leitura das obrigações ora assumidas.

**7.4.** Ao término do Projeto o Agente deverá proceder a imediata devolução de todos os equipamentos e materiais colocados sob sua guarda, respondendo o Bolsista por quaisquer danos, extravios ou roubos.

**7.5.** Em caso de desligamento do Agente de Leitura do Projeto, por qualquer motivo, os equipamentos e materiais de apoio serão devolvidos à Secretaria de Cultura.

**7.6.** Os bens adquiridos em razão do presente Termo serão entregues aos Agentes de Leitura mediante a assinatura de termo de recebimento, e serão devidamente tombados em nome da Secretaria de Cultura, fazendo-

se menção ao nome do Projeto que o originou.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

**8.1.** O presente Termo de Cooperação poderá ser renunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

#### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

**9.1.** Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste Termo deverá ser levado à publicação, pela Secretaria de Cultura, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura deste Instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

**10.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e litígios oriundos do presente Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem plenamente de acordo as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que, na presença das 2 (duas) testemunhas que também o assinam, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guarulhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

SECRETÁRIO DE CULTURA

BOLSISTA

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

ANA LUIZA LOPES GABRIEL	63	72
MARIANA SECUNDES	63	73
RODRIGO BITTENCOURT	63	74
NAOMI BARROS VIGNARDI	63	75
NICOLE GUIMARÃES BARBOSA DOS SANTOS	60	76
ANA LETICIA SANTOS SILVA	60	77
FELIPE EVANGELISTA SANTOS	60	78
SERGIO GUSTAVO SILVA DE ANDRADE	60	79
AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO	60	80
VICTOR MACHADO DA SILVA	60	81
GIOVANNA LIRA CAMPOFORITO	60	82
DIOGO RIBEIRO SANTANA	60	83
ALEX SANTIAGO MARCOS CASTRO GOMES	60	84
KAYKY MOURA COUTINHO	56	85
DENISE FELIX FERREIRA	56	86
THAYS DA SILVA SANTANA	56	87
CAIO GARCIA FRAGA	56	88
GABRIELE DE OLIVEIRA NEVES CUNHA	56	89
Maria Eduarda Serra de Zoppi Dias	56	90
YOHANA RODRIGUES BARBOSA	56	91
ISABELI BARROS VIGNARDI	53	92
ISRAEL TEIXEIRA PRESCINOTTO	53	93
FREDERICO NAZARETH	53	94
MANUELA ALENCAR BESERRA	53	95
CARLOS EDUARDO DAMIÃO SOUSA	53	96
CAINÁ ROCHA CAMPOS	53	97
GABRIEL TAKESHI SHOJI	53	98
GUSTAVO OLIVEIRA PEREIRA	53	99
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	50	100
JULIA BATISTA VIEIRA DIAS	50	101
KATHERINE CLAIRE SANTHES	50	102
LÍVIA PEREIRA SEVERO FEITOZA	50	103
NATALIA GUIMARÃES BARBOSA DOS SANTOS	50	104
Rayssa Macedo de Moraes	50	105
ISABELLA ALVES BEZERRA	50	106
ANA LUCIA MARTINS DA SILVA FRANCO	50	107
CASSIO JUNIOR SILVA VIEIRA	46	108
MELISSA CERQUEIRA SANTOS	46	109
THIAGO MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	46	110
REBECA LARYSSA SANTOS SILVA	46	111
ISABELLE PORTILHO SANTIAGO	43	112
GABRIEL SANTOS SILVA	43	113
ANGELO CAMARA GAVASSI	43	114
FILIPE DUARTE JORDÃO	43	115
SANDRA REGINA BRAZ ORELLANA	43	116
LEANDRO MILAGRES DE OLIVEIRA	40	117
CECILIA GIOVANA NASCIMENTO GALINDO	40	118
ISABELA DE MEDEIROS MACHADO	40	119
GABRIEL CAVALCANTE TAVARES	40	120
MARIA EDUARDA FERREIRA DE MORAES	36	121
MARIA VITÓRIA DE LOURDES MOREIRA	33	122
NATAN DOS SANTOS	33	123
GEOVANNI ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	20	124

#### FAIXA ETÁRIA DE 13 A 17 ANOS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA GOTZ IFRAIM	100	1
ANDRE DIEGO MAGNI SANTANA DO NASCIMENTO	96	2
MARCELO VITALE DOS SANTOS	92	3
MAIARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	92	4
SARAH FERREIRA DE AZEVEDO	90	5
GUSTAVO SIMÕES DE ARAÚJO	90	6
LUCAS NOBRE GOMES	90	7
LUCAS CAVALCANTE SANTANA DE CARVALHO	88	8
DébORA GALDINO DA SILVA	88	9
MARIANA CRISTINA BORGES VICENTE	88	10
TIAGO ADRIANO DE AMORIM	88	11
DEBORA FILARDO DA SILVA	86	12
AYRTON SOUZA DE JESUS	86	13
PAULO HENRIQUE ARAUJO TORQUETTI	86	14
WESLEY ALVES BARBOSA	86	15
ISABELLE BUENO SILVA GOMES	86	16
MARCIO ANGELIS DE MELLO JUNIOR	84	17
ROBERTO ANGELO COSTA	84	18
DANILO ARAUJO TRUJILLANO	84	19
MARIANA SILVA DOS SANTOS	84	20
WILLIAM SILVA REIS	84	21
LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	84	22
GABRIEL DE OLIVEIRA	84	23
GABRIEL ARAÚJO FERREIRA	84	24
AMANDA PATRICIO FERREIRA	82	25
GUILHERME ADRIANO DE AMORIM	82	26
THAIS ALESSANDRA DA SILVA	82	27
MARCOS LUCAS DA SILVA	82	28
SUELLEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	82	29
GIOVANNA LANDUCCI DE QUEIROZ	82	30
DANIEL FERREIRA DE LIRA	82	31
VINICIUS NASCIMENTO	82	32
CAIO SANTOS DO NASCIMENTO	82	33
GABRIEL DE ALMEIDA PIRES	82	34
CARLOS ANTONIO BRAGA JUNIOR	80	35
ISABELLE MONNA DOS REIS CARVALHO	80	36
JESSE GEDALIAS FIGUEIREDO MONTEIRO DA SILVA	80	37
GUILHERME DA SILVA SOUZA	80	38
VITOR DA SILVA ALVES	80	39
IZABELLA MARTINS CESCON	80	40
FELIPE VINICIUS VASCONCELOS LOPES	80	41
HENRIQUE CATÃO DE OLIVEIRA	80	42
ANTONIO FERRO DE OLIVEIRA NETO	80	43
LUCAS LEME DA SILVA	78	44
GABRIEL CASTRO DA SILVA	78	45
DHULIA LINE PARDINHO PINHEIRO	78	46
GABRIEL BERNARDINO DE SOUZA	78	47
LETICIA DE OLIVEIRA CARDOSO	78	48
DANIEL GALDINO DA SILVA	78	49
BRUNO OLIVEIRA AFONSO	78	50
LUCAS VIEIRA ROCHA	78	51
LEONARDO MARTINEZ COUTINHO MENDES	78	52
LUIZ ATAIDE DE HOLANDA PADILHA	78	53
HERMES HENRIQUE FERREIRA	78	54
MATHEUS LOPES COSTA	76	55
ISABELLY KARLA SILVA FELICIANO	76	56
RICARDO SILVA DOS SANTOS	76	57
JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS	76	58
CARLOS EDUARDO MACHADO JR	76	59
GEOVANA DA SILVA	76	60
SAMUEL SILVA BACELLAR CARDOSO	76	61
MARINA PASSOS FERNANDES	76	62
JOão VITOR GONÇALVES DA SILVA	76	63
DENNER DOMINGUES DE LIMA	76	64
MATEUS MENDONÇA SILVEIRA	76	65
PAULO HENRIQUE SANTOS CERQUEIRA SILVA	76	66
TATIANE PEREIRA SUAREZ GOMEZ	76	67

## DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 21/2015 - SC-02

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, atendendo ao que estabelece o item 7.4 do Edital 10/2015-SC.02, torna publico a classificação final do Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música, conforme segue:

#### FAIXA ETÁRIA DE 10 A 12 ANOS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOAO PEDRO ARAUJO BRANDAO	90	1
GABRIELLA QUINTINO TENÓRIO	90	2
GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS TOZAKI	86	3
LETÍCIA BORGES DE OLIVEIRA	86	4
LUIZA FONTENELLE DE ARAUJO SANFELICE	86	5
JOHNNY IKEMORI	86	6
PEDRO HENRIQUE SILVA CASTANHO	86	7
GIOVANNA ROGER BERGAMINI	86	8
GUILHERME SILVA CAVALCANTE	86	9
EDSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	86	10
LUIZA KAYANE CAPDEVILLA	86	11
MATHEUS FERREIRA NOBRE	83	12
MARIANA ANIZIO DA SILVA	83	13
MARINA ANNUNCIATO LLATA	83	14
MOISES ISAAC CORREIA GONÇALVES	83	15
REBEKA VTORIA RAMOS DE MORAIS	83	16
SIMONE DE OLIVEIRA	83	17
EDUARDO B. DIAS	83	18
VITOR HUGO DE CAMPOS MUNDIN	80	19
PEDRO PAULO COELHO ALVES	80	20
HELOISA ANDRADE GUIMARAES	80	21
HENRIQUE GUIMARÃES DUDU	80	22
KAUÁ PEREIRA LIMA	80	23
YASMIN CARNAÚBA DE JESUS	80	24
LARISSA CAVALCANTE DE SOUZA	80	25
NICOLE ARAUJO TRUJILLANO	80	26
STELA GOMES DO NASCIMENTO	80	27
VICTOR DE AZEVEDO SOUZA	76	28
JULIA RAMOS DE OLIVEIRA MOIZES	76	29
MARIANA NASCIMENTO JORDÃO	76	30
NYCOLE PONCIANO GOES	76	31
THÁISSA BERNARDES RODRIGUES	76	32
SARA CRISTINA CORREIA	76	33
VITOR TORRES FERREIRA	76	34
VICTOR CANUTO DE LIMA	76	35
LUIZA FRANCOLINO NOGUEIRA	76	36
GIOVANNA AMANDA TAVARES DE MENDONÇA	76	37
JULIA SANTINO PONTIROLLI DE ARAUJO	76	38
PAULO VITOR ANNUNCIATO LLATA	76	39
RYAN GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	76	40
DIOGO VIANA PRESTES	76	41
PATRICK GRACA SILVA	73	42
PEDRO TELLES DE OLIVEIRA	73	43
PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA	73	44
PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	73	45
STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	73	46
ROBERT VIEIRA SOUZA	73	47
AGNES CONZA RODRIGUES	73	48
CAIO ALVES MUNIZ	73	49
JADE ALVES DOS SANTOS	73	50
MATHEUS KYOSHI SHOJI	73	51
ANDREA SILVA CARDOSO	73	52
PAOLA DIAOGUARDI SOARES	73	53
ALICE ALEXANDRA BOARRETTO BARBOSA	70	54
GIOVANNA DOS SANTOS FERREIRA	70	55
VITOR TENDEIRO LIMA	70	56
AMANDA ALVES DE SOUZA	70	57
FERNANDA TAGASHIRA GOMES	70	58
LETICIA AZEVEDO COSTA	70	59
JHENNIFER PATTETE DE OLIVEIRA	70	60
MARIANA RAMIRES COSSICH	70	61
LEONARDO MOLAN BISPO	70	62
SHEYLA DA SILVA	70	63
DEBORA GARÇÃO DE SOUZA	66	64
RAFAEL CUSTODIO SILVA	66	65
ANTONIO AUGUSTO DE CAMPOS MUNDIN	66	66
HEITOR COTRIM NASCIMENTO DE OLIVEIRA	66	67
MURILO FERREIRA NUNES	66	68
VERA LUCIA MUNIZ VALADARES	66	69
GIOVANNA BITTENCOURT MATOS	66	70
VINICIUS SILVA CHAVES	63	71

DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	74	68	JEFFERSON DE JESUS GOMES	82	29
MATHEUS DE OLIVEIRA LISBOA	74	69	JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA	82	30
CHARLES PEREIRA	74	70	JOSEVALDO GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR	82	31
JACKSON SILVA DE CARVALHO	74	71	RAPHAEL FRANCISCO JORGE	80	32
GUSTAVO BATELLI BORGES	74	72	WELLINGTON DEMEZIO DA SILVA	80	33
SHEILA PEREIRA DOS SANTOS BRANDÃO	74	73	VICTOR RUBIO LOPES	80	34
LUCAS RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	74	74	MATHEUS ALVES DAVANSO	80	35
FABRICIO LEONARDO SILVA LIMA	74	75	STEPHANIE GONÇALVES SANTANA BENIGNO	80	36
ERIC RODRIGO AZEVEDO DE LIMA	74	76	LUICK CARDOSO SOARES	80	37
MATHEUS DE HOLANDA PEREIRA RIBEIRO	74	77	CLAUDIO MOISES BARBOZA ARAUJO	80	38
VICTORIA E SILVA CAMARGO	74	78	GUSTAVO DEL GRANDE GONÇALVES	80	39
ARIEL BRANDON GIRON FLORES	74	79	GABRIELLE RAINER CONSTANTINO	80	40
GUILHERME DE OLIVEIRA ROCHA	72	80	CRISTIANO LUIZ DA SILVA	78	41
GUILHERME TIOTONIO LOPES DA SILVA	72	81	FERNANDA PONTES MARTIM	78	42
BIANCA SANTIAGO DE LIMA GARCIA	72	82	JULIA CORTEZIA	78	43
ELLEN ELOISE DE CAMPOS	72	83	AIRTON DOS SANTOS COSTA	78	44
GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	72	84	KEILA JULIANA FERREIRA	78	45
ANDERSON GALDINO DE FREITAS	72	85	LUANA ALVES DE MELO	78	46
GUSTAVO PAULINO DA SILVA	72	86	MILLENA FERREIRA DOS SANTOS	78	47
LUANA SOARES CAVALCANTE	72	87	RAFAEL FABRICIO MENDES ISAAC	76	48
BRUNO SOARES NASCIMENTO	72	88	VITOR DANTAS FORTUNATO	76	49
João ANTONIO TUON MORAIS SANTOS COSTA	72	89	JOSUÉ RICARDO DOS SANTOS	76	50
LÍLLIAN PAULA DOS SANTOS COELHO	72	90	AMANDA HAAK VIUDES ANTUNES DE OLIVEIRA	76	51
LUANA ROCHA DE MELO SILVA	70	91	DENNYS DE ALMEIDA SANTOS	76	52
SARAH LUDYMILA CORREIA GONÇALVES	70	92	ERICK BRENO VIEIRA SERGIO	76	53
CRISTHIAN SANTANA NASCIMENTO	70	93	EDUARDO DE OLIVEIRA LUZ RODRIGUES	76	54
GUSTAVO OLIVEIRA MUÑOZ	70	94	JÚLIO CESAR GONÇALVES PEREIRA	76	55
NEEMIAS FRANCISCO DA SILVA	70	95	RENATO ALVES PEREIRA DA SILVA	76	56
MARIO AUGUSTO DE ABREU CARDOSO	70	96	CAROLINE ALVES CALDAS	76	57
João PEDRO OLIVEIRA FERIGATI	70	97	KHAYNAN DOS SANTOS SILVA	76	58
MAURICIO FERREIRA LIMA MENDES	70	98	STEFFANY MELO ROCHA	76	59
BRUNO ZELADA PASSOS	70	99	NATHALIA ANDRADE DOS SANTOS	76	60
VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	70	100	ISABELA SOUZA DE JESUS	76	61
PEDRO GUILHERME BITTENCOURT	70	101	MAYARA DAIANE DOS SANTOS	74	62
PEDRO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	70	102	DANILO NUNES DOS SANTOS	74	63
ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO	70	103	LYLLIAN CHRIST DA SILVA OLIVEIRA DE MENEZES	74	64
NAIARA DE GOIS GARÇÃO DE SOUZA	70	104	ALMIR GOMES DA SILVA	74	65
NáLIA MARIA FARIA CARDOSO LARICO	68	105	ROBSON ALMEIDA SANTOS	74	66
NICOLLY DOS SANTOS BARBOSA DE MORAES	68	106	ALSON HENRYCK DE MORAIS	74	67
JÚLIO CÉSAR DA SILVA LOPES	68	107	JOSUEL PEREIRA SANTOS	74	68
EDUARDO DE PAULA CARVALHO	68	108	DANILO DELPHINO DE SOUZA JUNIOR	74	69
LUCAS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA	68	109	THALITA MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	74	70
ISAAC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	68	110	ITALO GUILHERME DA SILVA PINA	74	71
GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	68	111	HENRIQUE ZACARIAS DA SILVA PINHO	74	72
PAULO NATA FARIA	68	112	EMILY SAGA FERREIRA DE SOUZA	74	73
RAFAEL DIOGUARDI SOARES	68	113	REBECCA BORGES SANTOS	72	74
ANDRE LUCIANO DOS SANTOS	68	114	LARISSA TEIXEIRA PRESCINOTTO	72	75
THAYNA VIEIRA DA SILVA	66	115	DANILO DIAS TEIXEIRA DA SILVA	72	76
AYLAH MARTINEZ MAZZEO MONTEIRO CASELLI	66	116	OZEIAS DOS SANTOS	72	77
RAQUEL GRAZIANO MILANI	66	117	JOÃO VITOR CAITITÉ ROCHA	72	78
VINICIUS ANDRE DOS SANTOS	66	118	CAIO ITALO CAMPOS DE SOUZA	72	79
ENZO ARAUJO TASSINI	66	119	FILIFE MATHEUS SILVA LIMA	72	80
KESYA CRISTINA MADEIRA LEMOS	64	120	LUCAS CUSTODIO DE MELO	72	81
JOAO PEDRO MOLAN BISPO	64	121	NATALIA DE OLIVEIRA ASSIS	70	82
VICTOR BONIFÁCIO CARDOSO DOS SANTOS	64	122	FELIPE GONÇALVES REIS	70	83
MARCOS AURELIO DA MOTA MIRANDA	64	123	GABRIEL DE PAULA MIRANDA	70	84
ANDRESSA GONÇALVES ALMEIDA	64	124	RENAN SANTOS DE PAULA	70	85
KAIO FELIPE DOS SANTOS SILVA	62	125	CAIO HENRIQUE GOMES	70	86
GABRIELA CRUZ NASCIMENTO	62	126	FELIX MIQUEIAS DA COSTA SILVA	70	87
THAMIRES ROCHA AUGUSTO	62	127	GLAUCIELEN DE SOUZA LIMA	70	88
BIANCA MENDES	62	128	EDUARDO LOPES DE ANDRADE	68	89
MONIQUE AMORIM BARROS	62	129	CAROLINA MONTEIRO DA SILVA	68	90
SAMARA DOS SANTOS GUIMRÃES	62	130	RAFAEL ALVES DE MOURA	68	91
ELIEL BARBOSA DOS SANTOS	62	131	VINICIUS FIDELIS DA SILVA	68	92
LUCAS SANTOS CARDOSO	62	132	ELENY APARECIDA RODRIGUES DE ARAÚJO	68	93
GIOVANNA DA SILVA NASCIMENTO	60	133	VINICIUS DE SOUSA SANTIAGO	68	94
KESIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	60	134	LUCAS SANTOS RAMOS	68	95
TIAGO MATHIAS SANTOS DE OLIVEIRA	60	135	LUCAS SANTANA DA SILVA	68	96
LAIS DA SILVA SOUZA MACHADO	60	136	DIEGO NOVAES BASTOS	68	97
THAMIRES PINHEIRO FERREIRA DE SOUZA	60	137	DÉBORA DOS SANTOS PAIVA	68	98
VITOR DE SOUZA SANTOS	60	138	HENRIQUE MADEO PEREIRA	68	99
RENATO APARECIDO CAETANO FILHO	58	139	WELLINGTON LUIZ DA SIVA	66	100
MESSIAS LIMA LISBOA	58	140	MATEUS DE OLIVEIRA ROQUINI	66	101
KEVENY GUSTAVO RODRIGUES ARAUJO	58	141	TAMIRES CASSIA DA S. SANTOS	66	102
THAINA DA SILVA CABRAL	56	142	BRUNO BARBIN DE ANDRADE	66	103
ARTHUR RAMOS DA COSTA	56	143	REBECA PRISCILA NOGUEIRA	66	104
VITÓRIA MACHADO DA SILVA	56	144	CLEITON GAMA DA SILVA	66	105
RUBIA MOMPEAN CRUZ CORRÊA	56	145	CLEYSON REGINALDO DA SILVA	66	106
LUCAS MENDES	56	146	FERNANDO HENRIQUE SILVA LIMA	64	107
VIVIAN LEITE DE SOUZA PALODETTE	54	147	TIAGO LUCAS VEIGA	64	108
MAYRA THAUANY DA COSTA SILVA	54	148	RAFAEL ALMEIDA FERREIRA	64	109
FLAVIO COSER ARRUDA	54	149	GRAICY KELLY PEREIRA CARDOSO	64	110
RENATO TEODORO ALVES JUNIOR	54	150	ANDRÉIA DI PAULA MADUREIRA E SILVA	64	111
MARCOS VINICIUS ILDEFONSO DOS SANTOS	54	151	FERNANDO DA SILVA	64	112
JEREMIAS João TORRENTE CEQUEIRA	54	152	THALITA CAMPOS DE LIMA	64	113
MIRIAM DE ANDRADE LINS	52	153	ERICA MUNIZ VALADARES	64	114
VITOR PEREIRA SOUZA SANTOS	52	154	IGOR MESSIAS ANTUNES	64	115
FELIPE MANZOLLI LIMA	52	155	CAROLINE SODRE PEQUENO	64	116
PAULO CESAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	52	156	GRAZIELA SOUZA DE JESUS	64	117
JHENNYFER VITORIA LEITE ANDRADE	50	157	JEFFERSON DE MELO SILVA	64	118
GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	50	158	PATRICIA PORTELO MATOS	64	119
VINÍCIUS CARDOSO DA SILVA	50	159	BRUNO DA SILVA BEZERRA	64	120
			BRUNO CIASQUI DOS SANTOS	62	121
			KEREN CRISTINA SANTOS	62	122
			MAYARA LIMA LISBOA	62	123
			TABATA RODRIGUES DO NASCIMENTO	62	124
			MARCOS SILVA CONSTANTINO	62	125
			GABRIEL DA SILVA	62	126
			PEDRO HENRIQUE MORELIN FERREIRA	62	127
			ICARO DAVI DE JESUS SILVA	62	128
			GLAUCIA GABRIELA DA SILVA	62	129
			ALEX HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	62	130
			BÁRBARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	62	131
			JHONNATAN PEREIRA LEITE	62	132
			TAYRINY SILVA COSTA	60	133
			CAMILLA OLIVEIRA SOUZA	60	134
			RAFAEL FERRO DE OLIVEIRA	60	135
			RODRIGO DE SANTANA AMARAL ALVES	60	136
			GABRIELLA SOARES VITORINO	60	137
			FERNANDA NOVAES SANTOS	60	138
			MURILO SILVA ALMEIDA	58	139
			DANIELA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	58	140
			SILVIA RUY BERNARDO	58	141
			JANAINA DE CASSIA OLIVEIRA FERREIRA	58	142
			LETÍCIA MARIA APARECIDO	58	143
			LEYLAINE CHARLES CAVALCANTI	58	144
			DANIELA DO NASCIMENTO FERREIRA	58	145
			MICHELE PINHEIRO FRANCO	56	146
			FELIPE CAMPOS DE LIMA	56	147
			ALINE MOURA LINARES	56	148
			JEFERSON GUILHERME SANTANA	56	149
			FABIO DE JESUS SILVA	56	150

## FAIXA ETÁRIA: 18 A 24 ANOS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUIS HENRIQUE SECUNDES	94	1
WESLLEY AZEVEDO DE LIMA	94	2
LUIS GABRIEL ARAUJO TOQUETTI	92	3
WALLIVANISSON MAIRENE SUDARO	90	4
JÚLIA LINS YAMAÇAKE	90	5
MARLON DOS SANTOS PANERARI	90	6
JULIANO DOS SANTOS BENAVENTE	90	7
ARTHUR ALVES DOS SANTOS	90	8
NICKOLS RAMONI DE PAIVA	88	9
THASSIO RODRIGUES DA SILVA	88	10
PHILIPPE MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	88	11
DANIEL ESPERIDIAO	88	12
FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	88	13
MELISSA GABRIELE DA SILVA	86	14
BEATRIZ BRITO CORRÊA	86	15
EVERTON MOURA SANTOS	86	16
KAINA BERNARDO MORAES	86	17
LUCAS DIAS ALVES	84	18
JHEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	84	19
MATEUS HENRIQUE DA SILVA	84	20
DANILO CRISTINO DE LIMA	84	21
VICTORIA DE OLIVEIRA PEREIRA	84	22
PEDRO HENRIQUE FORTE DIAS	84	23
GABRIEL TRUJILLO STOCCO AMBROSIO	84	24
ALDREY CRISTINE ALVES	84	25
EDSON MARCIANO JUNIOR	82	26
JOELMA PEREIRA DA SILVA	82	27
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	82	28

LUANA MOREIRA SAMPAIO	56	151
BIANCA CRISTINA PONCIANO DE SOUZA	56	152
ARYANE ANDRADE ANGELIS DE MELLO	54	153
GISELLE CRISTINA DE ARAÚJO MOURA	54	154
JACKSON DE OLIVEIRA	54	155
JÉSSICA DA SILVA SANTOS	54	156
FERNANDO HENRIQUE SALVADOR DONDA	54	157
ANYELLE CRISTYNA SANTOS MORAIS	54	158
LUCIANA DOS SANTOS GAUDENCIO	54	159
CAMILA OLIVEIRA MIGUEL	54	160
RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	54	161
JOEL SALDANHA CORREIA	52	162
DANIELE PEREIRA MARTINS	50	163
DEBORAH MARIA DE OLIVEIRA	50	164
NADIA CRISTINA MARQUES SILVA	50	165
ALINE GOMES DOS SANTOS	48	166
PRISCILA SOARES DA SILVA	46	167
CAMILA NUNES COELHO	44	168
BIANCA NUNES DE CARVALHO	44	169
DOMINIQUE BORGES SANTOS	44	170
JULIANE ROMAO DO NASCIMENTO SANTANA	44	171
HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	42	172
JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	40	173
FILIPE LIMA SILVESTRE	40	174

**FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 25 ANOS**

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ÉDER BISPO ALCANTARA	100	1
BRUNO DE OLIVEIRA DIAS	98	2
GUILHERME AUGUSTO VAZ DE LIMA	96	3
GUSTAVO JORGE PELOSO PEIXOTO	96	4
ALEX MÔNACO SANCHES	96	5
ADRIANO DA SILVA SOUZA	94	6
ELTON PAIVA FERNANDES NEVES	92	7
DAVID DE LUGCA OLIVEIRA	92	8
KARINA DE OLIVEIRA SILVA	92	9
INGRID ALEXANDRE MENDES CAVALLARO	90	10
JOEL MARCELO DA CRUZ	90	11
RODRIGO DA CRUZ DE AZEVEDO	90	12
LEANDRO LIVRAMENTO DE SOUSA	88	13
CHRISTIANE PAIVA MAGALHAES	88	14
DIEGO THADEU LUDUGERIO DA SILVA	88	15
DIONATAN DUTRA DO NASCIMENTO	88	16
ADRIANA SOARES PEREIRA SANTOS	88	17
DENIS TIAGO SILVA	88	18
UEDER MENDES DA SILVA	86	19
DIOGO DE SOUZA FONSECA	86	20
ICARO LIMA DE MELO	86	21
EVELYN MAIA SOUTO	86	22
ANGELA CRISTINA CORREIA	86	23
MARCIO BELLONI	84	24
PHILIPPI SANTOS DE LIMA	84	25
THIAGO MARQUES FERREIRA	84	26
ISAAC MARTINS DA CRUZ	84	27
EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	84	28
JESSICA BRANCO FERNANDES	84	29
FERNANDO FERNANDES	84	30
DANILO MARQUES BARRETO	84	31
TIAGO DAS NEVES GARCIA	84	32
RAFAEL DE LIMA QUEIROZ	82	33
RUBENS VASCONCELLOS MARTIM	82	34
RENAN ALVES GOMES DOS SANTOS	82	35
MAURICIO DE SOUZA SANTOS	82	36
LEANDRO GOMES DOS SANTOS	82	37
ANDREA GUEDES GARRIDO	82	38
ANDERSON DA CRUZ SILVA	82	39
RENATO NEVES DA SILVA JUNIOR	80	40
RICARDO KLAUSIATIZ	80	41
NUBIA DA SILVA MELO	80	42
MAXWELL DE SOUZA PEDROZA	80	43
LUIZ PAULO DIAS SABINA	80	44
HENRIQUE JOSÉ DA COSTA	80	45
JOSUÉ GOMES DE FARIA	80	46
JAIR DE CARVALHO LUIZON	80	47
SILAS DE ALMEIDA SANTOS	78	48
RICARDO NUNES FARIA	78	49
WESLEY SOUZA SANTOS	78	50
KLEITIR CRUZ DE MELO	78	51
MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA	78	52
LEANDRO ALVES CARNEIRO	78	53
MARCOS SERGIO ANTUNES DE OLIVEIRA	78	54
MARCOS SANTOS LIMA	78	55
ALBERTO CRAVEIRO BAIONE PEREIRA	78	56
JEFFERSON DA SILVA REIS	78	57
BRUNO TADEU ANDREZ SILVA	78	58
FELIPE DE JESUS ASEVEDO	78	59
ANA CECILIA ALVES BARBOSA	78	60
ERICLES BARBOSA LIBERATO	78	61
ALMIR JOSÉ DE ALMEIDA	78	62
ABNER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	78	63
AMILTON JOSÉ MARTINS	78	64
RICARDO SANCHA PEREIRA	76	65
NOUELLE ANDRÉIA FARIA CARDOSO	76	66
SAMUEL DE SOUZA COIMBRA	76	67
QUESIA ABGAIL CAVALLARO SANTOS	76	68
RODRIGO DEAMO	76	69
LETÍCIA MELO SILVA MARQUES	76	70
KELLY CRISTINE BARBOSA MARTINS	76	71
RENAILTON REIS SILVA	76	72
LUIZA HELENA MANZOLLI	76	73
RICARDO MARQUES DANIEL	76	74
IVAN VIDGAL QUEIROZ JUNIOR	76	75
ANDERSON DIAS ALVES	76	76
ENOQUE DE SOUSA NASCIMENTO	76	77
KATIA MARIA DE SOUZA	76	78
CLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA	76	79
EVANDRO SANTANA DE SOUZA	76	80
RAFAEL FERREIRA ROSA	74	81
ROGERIO MARCIO GOMES	74	82
ZOROBABEL DIONIZIO RIBEIRO	74	83
MILENE PAIXÃO SANCHES VIDIGAL	74	84
FABIANA PINHEIRO DE JESUS	74	85
LIDIANE PONTEL MARTINS	74	86
MARYLISA DA SILVA SANTOS	74	87
WELLINGTON LUIZ CABRAL	74	88
DANILO FARIA DOS SANTOS	74	89
NATANAEL ANTONIO DA SILVA FILHO	74	90
REGIANE BALBINO DE LIMA CIARDULO	74	91
BRUNO MONTEIRO CASELLI	74	92
AILTON BEZERRA DE CARVALHO	74	93
FELIPE RODOLFO DOS REIS	74	94
RODRIGO BAPTISTA	72	95
JAVAN CANDIDO DE BRITO	72	96

MOABE ALMEIDA SILVA	72	97
RONALDO JOSÉ SOARES	72	98
LUCIANO LUIZ AGOSTINHO	72	99
RICARDO DOS SANTOS	72	100
MARIA CELMA RAMALHO	72	101
VANESSA CRISTINA LODI	72	102
JULIANA ARAUJO DE CASTRO GAIA DO NASCIMENTO	72	103
VIVIANE ARAUJO DA SILVA	72	104
ELIAS MEDEIROS DOS SANTOS	72	105
ELIAS GONÇALVES PIMENTA	72	106
MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DO NASCIMENTO	72	107
ESTER DOS SANTOS CARNEIRO BELLONI	72	108
CÍCERO GUEDES DE LIMA	72	109
ALINE FERREIRA DE AMORIM PEREIRA	72	110
DANILO VALDIVINO LOPES	72	111
ALINE BARROS DE LIRA	72	112
SILVANA HIPOLITO	70	113
MARCILIO CALEGON DA SILVA TURSI	70	114
MARCOS AMERICO DOS SANTOS	70	115
MATIAS FLORIT LLOMPART	70	116
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	70	117
ALUIZIO REZENDE DE AQUINO	70	118
LIGIA BERGAMINI DE SOUZA	70	119
JOSE APARECIDO ALVES DOS SANTOS	70	120
PAULO HENRIQUE GOUVEIA KOYAMA	70	121
ELIZEU ARAUJO CIPRIANO	70	122
DAYLA SOARES DE OLIVEIRA	70	123
ESTELLA GALLI MARCOS	70	124
MEIRE FATIMA SAVIAN	68	125
VANESSA COUTO DE OLIVEIRA PONTES	68	126
RUDSON SANTOS MOURA	68	127
VALMIR PALMA	68	128
GEOVANA DE OLIVEIRA SOUZA	68	129
ELDIA DA SILVA	68	130
FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	68	131
ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	66	132
ROGERIO PALIOSA CORREA	66	133
CICERO FABIO MOURA MARTINS	66	134
WALISSON OLIVEIRA SOUSA	66	135
WENSESLAO WALTER LARICO ABUELO	66	136
JULIO CESAR FERREIR DOS SANTOS	66	137
ELAINE RIBEIRO GONÇALVES	66	138
ELENA ASSIS DA SILVA DEL MASTRO	66	139
GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA	66	140
JACKSON FERNANDO DA CONCEIÇÃO SANTOS	66	141
EDVANDRO DE SOUZA	66	142
THAYARA DE ARAUJO GIL SILVA	64	143
THIAGO GAMERO BLANCO	64	144
SILAS DA SILVA SANTOS	64	145
JOAO LUIZ GOES	64	146
EZEQUIAS DOS SANTOS BEZERRA	64	147
LUCIANA ROCHA DEMAZO	64	148
GABRIELLE FERREIRA DOS SANTOS MACHADO	64	149
GILDERSON MAICO DOS SANTOS	64	150
GERSON DANTAS DOS SANTOS	64	151
MARCELO SALES DE ARAUJO	64	152
PRISCILA DOS ANJOS VITALINO	64	153
ALESSANDRA BERGOCE	64	154
JOCELENE APARECIDA FACCHINI RATEIRO	64	155
FERNANDO SANTA CLARA	64	156
ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA	64	157
EDSON ANTONIO CARDENETTI	64	158
LARISSA GONÇALVES LEIB MALECKA	62	159
MARGARETE DE SÃO JOSE SANTOS	62	160
VICTOR FERREIRA BORGES	62	161
MELIANA CONSANI VITTOREL TOSI	62	162
TIAGO DUARTE DOS SANTOS	62	163
SAMUEL CARLOS DA CRUZ PEDRO	62	164
MARILUCE BARBOSA CARDOSO	62	165
REGIANE SALES SANTOS	62	166
WELDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA	62	167
DIEGO SOARES DA SILVA	62	168
PETERSON DE OLIVEIRA PIRES	62	169
WASHINGTON GOMES SOBRAL	62	170
LAIS SAYURI TAMANAGA PIRES	62	171
DAIWIN PINHEIRO TRUJILLANO	62	172
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	62	173
JOHN ALMEIDA DA SILVA	62	174
JOSE BONIFACIO DA SILVA	62	175
CHRISTOPHER LEE DO NASCIMENTO SILVA	62	176
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	60	177
OTONIEL PEREIRA DA SILVA	60	178
TANIA CRISTINA RODRIGUES ERMIDA	60	179
SONIA MOREIRA ANGELO	60	180
MÁRIO NEY DE AMORIM PEREIRA	60	181
TIAGO ARAUJO DE SOUZA	60	182
JOAO RIBEIRO DA SILVA	60	183
CASSIA CAROLINE BARBOSA DE CAMPOS	60	184
DAYANE STEFANE CARVALHO FERREIRA	60	185
ADRIANA DE ANDRADE DE MELLO	58	186
MARCELO DOS SANTOS	58	187
OSMAR GONÇALVES	58	188
VANESSA REZENE DOS SANTOS	58	189
RAQUEL ALVES VIOLA	58	190
ETIANE MACHADO ALVES DE SOUZA	58	191
ELKY EDUARDA OLIVEIRA ANDRADE GUIMARÃES	56	192
NELSON LUIS JUCIO FILHO	56	193
MICHELE PEREIRA FELICIANO	56	194
MARCEL SERRANO MATTOS	56	195
MARCONI MENESES CAVALCANTI	56	196
GRASIELE M M MATTEO	54	197
MARLENE GROGER DOS SANTOS	54	198
RAFAELA CRISTINA CAMARA HONORATO	54	199
CRISTIANE MARTINHA DE NEGREIROS DOURADO	54	200
MARIA CRISTINA CARDOSO COTRIM	52	201
TATIANA GUIMARAES DE ALMEIDA	52	202
MARCIO ALMEIDA DE SOUZA	52	203
DIEGO DE MELO LEONIDIO	52	204
CLECIO DA SILVA	52	205
ROSIMEIRE FERRARI COSTA	52	206
MARY HELEN DUARTE DE SOUZA	50	207
CAMILA DIAS	50	208
CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS	50	209
EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	50	210
JOSE APARECIDO DA ROSA	50	211
JEFFERSON LUIZ PEREIRA CARDOSO	50	212
EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	50	213
JOSE APARECIDO DA ROSA	50	214
JEFFERSON LUIZ PEREIRA CARDOSO	50	215
ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	48	216
KELLY MARLENE DA SILVA	48	217
CRISTIANE DA SILVA SALVAIA	48	218

JULIANA VIEIRA DOS ANJOS MALAQUIAS	48	219
FABIO DE MATOS SALLES	48	220
JOSÉ LEANDRO CRIVELLARI SOUZA	46	221
CLAIRE JANE BARBOSA SANTHES	46	222
TIAGO BATISTA NEVES	44	223
ARLETE CASTELHANO MILAGRES	44	224
HENAILDO SANTOS DE OLIVEIRA	44	225
THIAGO LORETO DE OLIVEIRA	42	226
VALDESIA DE ARAUJO GABRIEL	40	227
MAURÍCIO JOSÉ SOARES DA SILVA	38	228
CLECIO CESAR DO ROSARIO	38	229
MAURILIO LUIZ JANUARIO	38	230
ADELMA PEREIRA FREIRE DOS SANTOS	32	231

**EDITAL Nº 23/2015 – SC.02****PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO**

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antonio de Moraes, atendendo ao que estabelece o item 7.5 do Edital 10/2015-SC.02, torna publico a primeira chamada do Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música, bem como convoca para matrícula do dia 13 a 15 de janeiro de 2016 como segue:

**FAIXA ETÁRIA DE 10 A 12 ANOS**

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOAO PEDRO ARAUJO BRANDAO	90	1
GABRIELLA QUINTINO TENÓRIO	90	2
GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS TOZAKI	86	3
LETÍCIA BORGES DE OLIVEIRA	86	4
LUIZA FONTENELLE DE ARAUJO SANFELICE	86	5
JOHNNY IKEMORI	86	6
PEDRO HENRIQUE SILVA CASTANHO	86	7
GIOVANNA ROGER BERGAMINI	86	8
GUILHERME SILVA CAVALCANTE	86	9
EDSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	86	10
LUIZA KAYANE CAPDEVILLA	86	11
MATHEUS FERREIRA NOBRE	83	12
MARIANA ANIZIO DA SILVA	83	13
MARINA ANNUNCIATO LLATA	83	14
MOISES ISAAC CORREIA GONÇALVES	83	15
REBEKA VTORIA RAMOS DE MORAIS	83	16
SIMONE DE OLIVEIRA	83	17
EDUARDO B. DIAS	83	18
VITOR HUGO DE CAMPOS MUNDIN	80	19
PEDRO PAULO COELHO ALVES	80	20
HELOISA ANDRADE GUIMARAES	80	21
HENRIQUE GUIMARÃES DUDU	80	22
KAUÁ PEREIRA LIMA	80	23
YASMIN CARNAÚBA DE JESUS	80	24
LARISSA CAVALCANTE DE SOUZA	80	25
NICOLE ARAUJO TRUJILLANO	80	26
STELA GOMES DO NASCIMENTO	80	27
VICTOR DE AZEVEDO SOUZA	76	28
JULIA RAMOS DE OLIVEIRA MOIZES	76	29
MARIANA NASCIMENTO JORDÃO	76	30
NYCOLE PONCIANO GOES	76	31
THAISSA BERNARDES RODRIGUES	76	32
SARA CRISTINA CORREIA	76	33
VITOR TORRES FERREIRA	76	34
VICTOR CANUTO DE LIMA	76	35
LUIZA FRANCOLINO NOGUEIRA	76	36
GIOVANNA AMANDA TAVARES DE MENDONÇA	76	37
JULIA SANTINO PONTIROLI DE ARAUJO	76	38
PAULO VITOR ANNUNCIATO LLATA	76	39
RYAN GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	76	40
DIOGO VIANA PRESTES	76	41
PATRICK GRACA SILVA	73	42
PEDRO TELLES DE OLIVEIRA	73	43
PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA	73	44
PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	73	45
STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	73	46
ROBERT VIEIRA SOUZA	73	47
AGNES CONZA RODRIGUES	73	48
CAIO ALVES MUNIZ	73	49
JADE ALVES DOS SANTOS	73	50
MATHEUS KYOSHI SHOJI	73	51
ANDREA SILVA CARDOSO	73	52
PAOLA DIAOGUARDI SOARES	73	53
ALICE ALEXANDRA BOARRETTO BARBOSA	70	54
GIOVANNA DOS SANTOS FERREIRA	70	55
VITOR TENDEIRO LIMA	70	56
AMANDA ALVES DE SOUZA	70	57
FERNANDA TAGASHIRA GOMES	70	58
LETICIA AZEVEDO COSTA	70	59
JHENNIFER PATTETE DE OLIVEIRA	70	60
MARIANA RAMIRES COSSICH	70	61
LEONARDO MOLAN BISPO	70	62
SHEYLA DA SILVA	70	63
DEBORA GARÇÃO DE SOUZA	66	64
RAFAEL CUSTODIO SILVA	66	65
ANTONIO AUGUSTO DE CAMPOS MUNDIN	66	66
HEITOR COTRIM NASCIMENTO DE OLIVEIRA	66	67
MURILO FERREIRA NUNES	66	68
VERA LUCIA MUNIZ VALADARES	66	69
GIOVANNA BITTENCOURT MATOS	66	70
VINICIUS SILVA CHAVES	63	71
ANA LUIZA LOPES GABRIEL	63	72
MARIANA SECUNDES	63	73
RODRIGO BITTENCOURT	63	74
NAOMI BARROS VIGNARDI	63	75

**FAIXA ETÁRIA DE 13 A 17 ANOS**

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA GOTZ IFRAIM	100	1
ANDRE DIEGO MAGNI SANTANA DO NASCIMENTO	96	2
MARCELO VITALE DOS SANTOS	92	3
MAIARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	92	4
SARAH FERREIRA DE AZEVEDO	90	5
GUSTAVO SIMÕES DE ARAÚJO	90	6
LUCAS NOBRE GOMES	90	7
LUCAS CAVALCANTE SANTANA DE CARVALHO	88	8
DébORA GALDINO DA SILVA	88	9
MARIANA CRISTINA BORGES VICENTE	88	10
TIAGO ADRIANO DE AMORIM	88	11
DEBORA FILARDO DA SILVA	86	12
AYRTON SOUZA DE JESUS	86	13
PAULO HENRIQUE ARAUJO TORQUETTI	86	14
WESLLEY ALVES BARBOSA	86	15
ISABELLE BUENO SILVA GOMES	86	16
MARCIO ANGELIS DE MELLO JUNIOR	84	17
ROBERTO ANGELO COSTA	84	18
DANILO ARAUJO TRUJILLANO	84	19
MARIANA SILVA DOS SANTOS	84	20
WILLIAM SILVA REIS	84	21
LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	84	22
GABRIEL DE OLIVEIRA	84	23
GABRIEL ARAÚJO FERREIRA	84	24
AMANDA PATRICIO FERREIRA	82	25

GUILHERME ADRIANO DE AMORIM	82	26
THAIS ALESSANDRA DA SILVA	82	27
MARCOS LUCAS DA SILVA	82	28
SUELLEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	82	29
GIOVANNA LANDUCCI DE QUEIROZ	82	30
DANIEL FERREIRA DE LIRA	82	31
VINICIUS NASCIMENTO	82	32
CAIO SANTOS DO NASCIMENTO	82	33
GABRIEL DE ALMEIDA PIRES	82	34
CARLOS ANTONIO BRAGA JUNIOR	80	35
ISABELLE MONNA DOS REIS CARVALHO	80	36
JESSE GEDALIAS FIGUEIREDO MONTEIRO DA SILVA	80	37
GUILHERME DA SILVA SOUZA	80	38
VITOR DA SILVA ALVES	80	39
IZABELLA MARTINS CESCION	80	40
FELIPE VINICIUS VASCONCELOS LOPES	80	41
HENRIQUE CATÃO DE OLIVEIRA	80	42
ANTONIO FERRO DE OLIVEIRA NETO	80	43
LUCAS LEME DA SILVA	78	44
GABRIEL CASTRO DA SILVA	78	45
DHULIA LINE PARDINHO PINHEIRO	78	46
GABRIEL BERNARDINO DE SOUZA	78	47
LETÍCIA DE OLIVEIRA CARDOSO	78	48
DANIEL GALDINO DA SILVA	78	49
BRUNO OLIVEIRA AFONSO	78	50
LUCAS VIEIRA ROCHA	78	51
LEONARDO MARTINEZ COUTINHO MENDES	78	52
LUIZ ATAIDE DE HOLANDA PADILHA	78	53
HERMES HENRIQUE FERREIRA	78	54
MATHEUS LOPES COSTA	76	55
ISABELLY KARLA SILVA FELICIANO	76	56
RICARDO SILVA DOS SANTOS	76	57
JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS	76	58
CARLOS EDUARDO MACHADO JR	76	59
GEOVANA DA SILVA	76	60
SAMUEL SILVA BACELLAR CARDOSO	76	61
MARINA PASSOS FERNANDES	76	62
JOÃO VITOR GONÇALVES DA SILVA	76	63
DENNER DOMINGUES DE LIMA	76	64
MATEUS MENDONÇA SILVEIRA	76	65
PAULO HENRIQUE SANTOS CERQUEIRA SILVA	76	66
TATIANE PEREIRA SUAREZ GOMEZ	76	67
DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	74	68
MATHEUS DE OLIVEIRA LISBOA	74	69
CHARLES PEREIRA	74	70
JACKSON SILVA DE CARVALHO	74	71
GUSTAVO BATELLI BORGES	74	72
SHEILA PEREIRA DOS SANTOS BRANDÃO	74	73
LUCAS RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	74	74
FABRICIO LEONARDO SILVA LIMA	74	75
ERIC RODRIGO AZEVEDO DE LIMA	74	76
MATHEUS DE HOLANDA PEREIRA RIBEIRO	74	77
VICTORIA E SILVA CAMARGO	74	78
ARIEL BRANDON GIRON FLORES	74	79
GUILHERME DE OLIVEIRA ROCHA	72	80
GUILHERME TIOTONIO LOPES DA SILVA	72	81
BIANCA SANTIAGO DE LIMA GARCIA	72	82
ELLEN ELOISE DE CAMPOS	72	83
GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	72	84
ANDERSON GALDINO DE FREITAS	72	85
GUSTAVO PAULINO DA SILVA	72	86
LUANA SOARES CAVALCANTE	72	87
BRUNO SOARES NASCIMENTO	72	88
JOÃO ANTONIO TUON MORAIS SANTOS COSTA	72	89
LÍLLIAN PAULA DOS SANTOS COELHO	72	90
LUANA ROCHA DE MELO SILVA	70	91
SARAH LUDYMILA CORREIA GONÇALVES	70	92
CRISTHIAN SANTANA NASCIMENTO	70	93
GUSTAVO OLIVEIRA MUÑOZ	70	94
NEEMIAS FRANCISCO DA SILVA	70	95
MARIO AUGUSTO DE ABREU CARDOSO	70	96
JOÃO PEDRO OLIVEIRA FERIGATI	70	97
MAURICIO FERREIRA LIMA MENDES	70	98
BRUNO ZELADA PASSOS	70	99
VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	70	100
PEDRO GUILHERME BITTENCOURT	70	101
PEDRO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	70	102
ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO	70	103
NAIARA DE GOIS GARÇÃO DE SOUZA	70	104
NÁLIA MARIA FARIA CARDOSO LARICO	68	105
NICOLLY DOS SANTOS BARBOSA DE MORAES	68	106
JÚLIO CÉSAR DA SILVA LOPES	68	107
EDUARDO DE PAULA CARVALHO	68	108
LUCAS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA	68	109
ISAAC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	68	110
GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	68	111
PAULO NATA FARIA	68	112
RAFAEL DIOGUARDI SOARES	68	113
ANDRE LUCIANO DOS SANTOS	68	114
THAYNA VIEIRA DA SILVA	66	115
AYLAH MARTINEZ MAZZEO MONTEIRO CASELLI	66	116
RAQUEL GRAZIANO MILANI	66	117
VINICIUS ANDRE DOS SANTOS	66	118
ENZO ARAUJO TASSINI	66	119
KESYA CRISTINA MADEIRA LEMOS	64	120

**FAIXA ETÁRIA: 18 A 24 ANOS**

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUIS HENRIQUE SECUNDES	94	1
WESLLEY AZEVEDO DE LIMA	94	2
LUIS GABRIEL ARAUJO TOQUETTI	92	3
WALLIVANISSON MAIRENE SUDARO	90	4
JÚLIA LINS YAMAÇAKE	90	5
MARLON DOS SANTOS PANERARI	90	6
JULIANO DOS SANTOS BENAVENTE	90	7
ARTHUR ALVES DOS SANTOS	90	8
NICKOLS RAMONI DE PAIVA	88	9
THASSIO RODRIGUES DA SILVA	88	10
PHILIPPE MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	88	11
DANIEL ESPERIDIAO	88	12
FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	88	13
MELISSA GABRIELE DA SILVA	86	14
BEATRIZ BRITO CORRÊA	86	15
EVERTON MOURA SANTOS	86	16
KAINA BERNARDO MORAES	86	17
LUCAS DIAS ALVES	84	18
JHEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	84	19
MATEUS HENRIQUE DA SILVA	84	20
DANILO CRISTINO DE LIMA	84	21
VICTORIA DE OLIVEIRA PEREIRA	84	22
PEDRO HENRIQUE FORTE DIAS	84	23
GABRIEL TRUJILLO STOCCO AMBROSIO	84	24
ALDREY CRISTINE ALVES	84	25

EDSON MARCIANO JUNIOR	82	26
JOELMA PEREIRA DA SILVA	82	27
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	82	28
JEFFERSON DE JESUS GOMES	82	29
JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA	82	30
JOSEVALDO GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR	82	31
RAPHAEL FRANCISCO JORGE	80	32
WELLINGTON DEMEZIO DA SILVA	80	33
VICTOR RUBIO LOPES	80	34
MATHEUS ALVES DAVANSO	80	35
STEPHANIE GONÇALVES SANTANA BENIGNO	80	36
LUICK CARDOSO SOARES	80	37
CLAUDIO MOISES BARBOZA ARAUJO	80	38
GUSTAVO DEL GRANDE GONÇALVES	80	39
GABRIELLE RAINER CONSTANTINO	80	40
CRISTIANO LUIZ DA SILVA	78	41
FERNANDA PONTES MARTIM	78	42
JULIA CORTEZIA	78	43
AIRTON DOS SANTOS COSTA	78	44
KEILA JULIANA FERREIRA	78	45
LUANA ALVES DE MELO	78	46
MILLENA FERREIRA DOS SANTOS	78	47
RAFAEL FABRICIO MENDES ISAAC	76	48
VITOR DANTAS FORTUNATO	76	49
JOSUÉ RICARDO DOS SANTOS	76	50
AMANDA HAAK VIUDES ANTUNES DE OLIVEIRA	76	51
DENNYS DE ALMEIDA SANTOS	76	52
ERICK BRENO VIEIRA SERGIO	76	53
EDUARDO DE OLIVEIRA LUZ RODRIGUES	76	54
JÚLIO CESAR GONÇALVES PEREIRA	76	55
RENATO ALVES PEREIRA DA SILVA	76	56
CAROLINE ALVES CALDAS	76	57
KHAYNAN DOS SANTOS SILVA	76	58
STEFFANY MELO ROCHA	76	59
NATHALIA ANDRADE DOS SANTOS	76	60
ISABELA SOUZA DE JESUS	76	61
MAYARA DAIANE DOS SANTOS	74	62
DANILO NUNES DOS SANTOS	74	63
LYLLIAN CHRIST DA SILVA OLIVEIRA DE MENEZES	74	64
ALMIR GOMES DA SILVA	74	65
ROBSON ALMEIDA SANTOS	74	66
ALSON HENRYCK DE MORAIS	74	67
JOSUEL PEREIRA SANTOS	74	68
DANILO DELPHINO DE SOUZA JUNIOR	74	69
THALITA MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	74	70
ITALO GUILHERME DA SILVA PINA	74	71
HENRIQUE ZACARIAS DA SILVA PINHO	74	72
EMILY SAGA FERREIRA DE SOUZA	74	73
REBECCA BORGES SANTOS	72	74
LARISSA TEIXEIRA PRESCINOTTO	72	75
DANILO DIAS TEIXEIRA DA SILVA	72	76
OZEIAS DOS SANTOS	72	77
JOÃO VITOR CAITITÉ ROCHA	72	78
CAIO ITALO CAMPOS DE SOUZA	72	79
FILIFE MATHEUS SILVA LIMA	72	80
LUCAS CUSTODIO DE MELO	72	81
NATALIA DE OLIVEIRA ASSIS	70	82
FELIPE GONÇALVES REIS	70	83
GABRIEL DE PAULA MIRANDA	70	84
RENAN SANTOS DE PAULA	70	85
CAIO HENRIQUE GOMES	70	86
FELIX MIQUEIAS DA COSTA SILVA	70	87
GLAUCIELEN DE SOUZA LIMA	70	88
EDUARDO LOPES DE ANDRADE	68	89
CAROLINA MONTEIRO DA SILVA	68	90
RAFAEL ALVES DE MOURA	68	91
VINICIUS FIDELIS DA SILVA	68	92
ELENY APARECIDA RODRIGUES DE ARAÚJO	68	93
VINICIUS DE SOUSA SANTIAGO	68	94
LUCAS SANTOS RAMOS	68	95
LUCAS SANTANA DA SILVA	68	96
DIEGO NOVAES BASTOS	68	97
DÉBORA DOS SANTOS PAIVA	68	98
HENRIQUE MADEO PEREIRA	68	99
WELLINGTON LUIZ DA SILVA	66	100
MATEUS DE OLIVEIRA ROQUINI	66	101
TAMIRESS CASSIA DA S. SANTOS	66	102
BRUNO BARBIN DE ANDRADE	66	103
REBECA PRISCILA NOGUEIRA	66	104
CLEITON GAMA DA SILVA	66	105
CLEYSON REGINALDO DA SILVA	66	106
FERNANDO HENRIQUE SILVA LIMA	64	107
TIAGO LUCAS VEIGA	64	108
RAFAEL ALMEIDA FERREIRA	64	109
GRAICY KELLY PEREIRA CARDOSO	64	110
ANDRÉIA DI PAULA MADUREIRA E SILVA	64	111
FERNANDO DA SILVA	64	112
THALITA CAMPOS DE LIMA	64	113
ERICA MUNIZ VALADARES	64	114
IGOR MESSIAS ANTUNES	64	115
CAROLINE SODRE PEQUENO	64	116
GRAZIELA SOUZA DE JESUS	64	117
JEFFERSON DE MELO SILVA	64	118
PATRICIA PORTELO MATOS	64	119
BRUNO DA SILVA BEZERRA	64	120
BRUNO CIASQUI DOS SANTOS	62	121
KEREN CRISTINA SANTOS	62	122
MAYARA LIMA LISBOA	62	123
TABATA RODRIGUES DO NASCIMENTO	62	124
MARCOS SILVA CONSTANTINO	62	125
GABRIEL DA SILVA	62	126
PEDRO HENRIQUE MORELIN FERREIRA	62	127
ICARO DAVI DE JESUS SILVA	62	128
GLAUCIA GABRIELA DA SILVA	62	129
ALEX HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	62	130
BÁRBARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	62	131
JHONNATAN PEREIRA LEITE	62	132
TAYRINY SILVA COSTA	60	133
CAMILLA OLIVEIRA SOUZA	60	134
RAFAEL FERRO DE OLIVEIRA	60	135
RODRIGO DE SANTANA AMARAL ALVES	60	136
GABRIELLA SOARES VITORINO	60	137
FERNANDA NOVAES SANTOS	60	138
MURILO SILVA ALMEIDA	58	139
DANIELA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	58	140
SILVIA RUY BERNARDO	58	141
JANAINA DE CASSIA OLIVEIRA FERREIRA	58	142
LETÍCIA MARIA APARECIDO	58	143
LEYLAINE CHARLES CAVALCANTI	58	144
DANIELA DO NASCIMENTO FERREIRA	58	145
MICHELE PINHEIRO FRANCO	56	146
FELIPE CAMPOS DE LIMA	56	147

ALINE MOURA LINARES	56	148
JEFERSON GUILHERME SANTANA	56	149
FABIO DE JESUS SILVA	56	150

## FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 25 ANOS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ÉDER BISPO ALCANTARA	100	1
BRUNO DE OLIVEIRA DIAS	98	2
GUILHERME AUGUSTO VAZ DE LIMA	96	3
GUSTAVO JORGE PELOSO PEIXOTO	96	4
ALEX MÔNACO SANCHES	96	5
ADRIANO DA SILVA SOUZA	94	6
ELTON PAIVA FERNANDES NEVES	92	7
DAVID DE LUCCA OLIVEIRA	92	8
KARINA DE OLIVEIRA SILVA	92	9
INGRID ALEXANDRE MENDES CAVALLARO	90	10
JOEL MARCELO DA CRUZ	90	11
RODRIGO DA CRUZ DE AZEVEDO	90	12
LEANDRO LIVRAMENTO DE SOUSA	88	13
CHRISTIANE PAIVA MAGALHAES	88	14
DIEGO THADEU LUDUGERIO DA SILVA	88	15
DIONATAN DUTRA DO NASCIMENTO	88	16
ADRIANA SOARES PEREIRA SANTOS	88	17
DENIS TIAGO SILVA	88	18
UEDER MENDES DA SILVA	86	19
DIOGO DE SOUZA FONSECA	86	20
ICARO LIMA DE MELO	86	21
EVELYN MAIA SOUTO	86	22
ANGELA CRISTINA CORREIA	86	23
MARCIO BELLONI	84	24
PHILIPI SANTOS DE LIMA	84	25
THIAGO MARQUES FERREIRA	84	26
ISAAC MARTINS DA CRUZ	84	27
EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	84	28
JESSICA BRANCO FERNANDES	84	29
FERNANDO FERNANDES	84	30
DANILO MARQUES BARRETO	84	31
TIAGO DAS NEVES GARCIA	84	32
RAFAEL DE LIMA QUEIROZ	82	33
RUBENS VASCONCELLOS MARTIM	82	34
RENAN ALVES GOMES DOS SANTOS	82	35
MAURICIO DE SOUZA SANTOS	82	36
LEANDRO GOMES DOS SANTOS	82	37
ANDREA GUEDES GARRIDO	82	38
ANDERSON DA CRUZ SILVA	82	39
RENATO NEVES DA SILVA JUNIOR	80	40
RICARDO KLAUSIATIZ	80	41
NUBIA DA SILVA MELO	80	42
MAXWELL DE SOUZA PEDROZA	80	43
LUIZ PAULO DIAS SABINA	80	44
HENRIQUE JOSÉ DA COSTA	80	45
JOSUÉ GOMES DE FARIA	80	46
JAIR DE CARVALHO LUIZON	80	47
SILAS DE ALMEIDA SANTOS	78	48
RICARDO NUNES FARIA	78	49
WESLEY SOUZA SANTOS	78	50
KLEITIR CRUZ DE MELO	78	51
MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA	78	52
LEANDRO ALVES CARNEIRO	78	53
MARCOS SERGIO ANTUNES DE OLIVEIRA	78	54
MARCOS SANTOS LIMA	78	55
ALBERTO CRAVEIRO BAIONE PEREIRA	78	56
JEFFERSON DA SILVA REIS	78	57
BRUNO TADEU ANDREZ SILVA	78	58
FELIPE DE JESUS ASEVEDO	78	59
ANA CECILIA ALVES BARBOSA	78	60
ERICLES BARBOSA LIBERATO	78	61
ALMIR JOSÉ DE ALMEIDA	78	62
ABNER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	78	63
AMILTON JOSÉ MARTINS	78	64
RICARDO SANCHIA PEREIRA	76	65
NOUELLE ANDRÉIA FARIA CARDOSO	76	66
SAMUEL DE SOUZA COIMBRA	76	67
QUESIA ABGAIL CAVALLARO SANTOS	76	68
RODRIGO DE AMO	76	69
LETÍCIA MELO SILVA MARQUES	76	70
KELLY CRISTINE BARBOSA MARTINS	76	71
RENAILTON REIS SILVA	76	72
LUIZA HELENA MANZOLLI	76	73
RICARDO MARQUES DANIEL	76	74
IVAN VIDGAL QUEIROZ JUNIOR	76	75
ANDERSON DIAS ALVES	76	76
ENOQUE DE SOUSA NASCIMENTO	76	77
KATIA MARIA DE SOUZA	76	78
CLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA	76	79
EVANDRO SANTANA DE SOUZA	76	80
RAFAEL FERREIRA ROSA	74	81
ROGERIO MARCIO GOMES	74	82
ZOROBABEL DIONIZIO RIBEIRO	74	83
MILENE PAIXÃO SANCHES VIDIGAL	74	84
FABIANA PINHEIRO DE JESUS	74	85
LIDIANE PONTEL MARTINS	74	86
MARYLISA DA SILVA SANTOS	74	87
WELLINGTON LUIZ CABRAL	74	88
DANILO FARIA DOS SANTOS	74	89
NATANAEL ANTONIO DA SILVA FILHO	74	90
REGIANE BALBINO DE LIMA CIARDULO	74	91
BRUNO MONTEIRO CASELLI	74	92
AILTON BEZERRA DE CARVALHO	74	93
FELIPE RODOLFO DOS REIS	74	94
RODRIGO BAPTISTA	72	95
JAVAN CANDIDO DE BRITO	72	96
MOABE ALMEIDA SILVA	72	97
RONALDO JOSÉ SOARES	72	98
LUCIANO LUIZ AGOSTINHO	72	99
RICARDO DOS SANTOS	72	100
MARIA CELMA RAMALHO	72	101
VANESSA CRISTINA LODI	72	102
JULIANA ARAUJO DE CASTRO GAIA DO NASCIMENTO	72	103
VIVIANE ARAUJO DA SILVA	72	104
ELIAS MEDEIROS DOS SANTOS	72	105
ELIAS GONÇALVES PIMENTA	72	106
MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DO NASCIMENTO	72	107
ESTER DOS SANTOS CARNEIRO BELLONI	72	108
CÍCERO GUEDES DE LIMA	72	109
ALINE FERREIRA DE AMORIM PEREIRA	72	110
DANILO VALDIVINO LOPES	72	111
ALINE BARROS DE LIRA	72	112
SILVANA HIPOLITO	70	113
MARCILIO CALEGON DA SILVA TURSI	70	114
MARCOS AMERICO DOS SANTOS	70	115
MATIAS FLORIT LLOMPART	70	116
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	70	117



- análise dos recursos- **26.01.2016**
- publicação de decisão referente aos Recursos- **29.01.2016**
- prazo do recurso final da decisão da comissão eleitoral-**02.02.2016**
- deliberação por parte do Pleno do CMDPI de prováveis recursos-**03.02.2016**
- publicação de lista final de inscritos- deferidos e indeferidos- delegados eleitores e candidatos-**05.02.2016**
- assembleia eleitoral- **17.02.2016**
- publicação de resultado da assembleia eleitoral- **26.02.2016**
- publicação de portaria de nomeação dos conselheiros eleitos e indicados- referente ao biênio 2016/2018-**26.02.2016**
- data indicativa de posse dos eleitos- **11.03.2016**.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS

#### COMUNICADO 38/2015

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92, **torna público** a população em geral a relação dos candidatos e seus respectivos votos no último pleito do Processo Unificado de Escolha dos Conselhos Tutelares ocorrido no dia 29/11/2015, Quadriênio 2016/2019, Ressalvando – se quanto á possibilidade de alteração no resultado em razão de pendência e apuração de representações, conforme resolução nº 437/15 aditada pela nº 449/15, conforme segue lista em anexo:

#### Relatórios - Total

ID	Nome	Total
221	BRANCO	13370
222	NULO	1706
52	SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1172
19	MARIA KATIA DELMONTES DOS SANTOS	1073
46	MARCOS ROBERTO FERREIRA	1061
92	ESTER BENONES DA SILVA	1052
79	JONATAS MACENA OLIVEIRA	1040
34	ROSEMEIRE DE SOUZA MENCONCINI	1039
10	WELLINTON BEZERRA DA SILVA	935
11	(MARIASINHA) MARIA APARECIDA DA SILVA	920
5	TAMMY REGINA FERNANDES	892
18	FABIANA PEREIRA DE FRANÇA	890
123	ROBERTO CORDEIRO DE ALMEIDA	833
6	GILMARIA DA SILVA FERREIRA	806
141	VANDERLI BARBOSA DOS SANTOS AMARAL	800
116	VANESSA DOS SANTOS SILVA	776
12	ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO	775
80	MÓISES BRAZ DA HORA	770
44	JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	748
39	DENISE DAS DORES PEREIRA PAIXÃO	746
40	DAYSE DE LIMA SANTOS	740
45	SABINO PINTO SILVA	738
91	JAQUELINE DE LIMA SILVA	725
23	JOSEFINA MARIA DE JESUS BISPO	722
3	SERGIO DE FREITAS JUNIOR	720
22	JOSEILDO BERNADINO COSTA JUNIOR	718
<b>Total:</b>		<b>70550</b>
ID	Nome	Total
25	SUELI APARECIDA MARQUES DOMINGOS	711
193	SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	694
31	THATIANE SOUSA THEODORO	691
4	EVANDRO SILVA MARQUES	671
133	ANGELO CARDOSO DO AMARAL	621
1	FARLEY MESSIAS BORGES DE SOUZA	613
62	BERTULINO SANTOS SANTANA	601
41	ELIAS MARINHO DOS REIS	600
43	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA	596
37	LUZIA PEREIRA DE SENA	593
9	NOEMIA MARIA DOS SANTOS	591
207	FRANCILEIA CRISTINA DANTAS DA SILVA E SILVA	589
144	JOSE CARLOS DA SILVA	589
84	SUELLEM MARTA DOS SANTOS VIEIRA	578
7	ROSELITO SANTOS SILVA	576
212	IVANILDO SOARES BEZERRA	567
57	MARIA APARECIDA BARBOSA GOMES	558
170	KATIANA DIAS SANTANA RIBEIRO	545
213	LUCAS DE OLIVEIRA	545
182	DALVANI SILVA SANTOS	521
105	GESLAINE QUINTINO SOBRAL	500
199	MARTHA ALMEIDA SANTANA	497
109	EDLEUDES EVANGELISTA SANTOS	493
55	DANIELLY NAILANY LIMA ARAUJO	483
49	RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	468
198	CLEUSA BERNARDO DA SILVA	455
2	SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	451
220	LUCIANA REGINA DIAS	445
<b>Total:</b>		<b>70550</b>

ID	Nome	Total
61	GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	398
185	MARCOS AURELIO DA SILVA	397
26	MARCIA LIRA JACUNDINO	395
14	JOSÉ FABIANO MORENO GONÇAVES	390
74	KATIA CRISTINA FERRON LEITE	388
75	MARCO ANTONIO VIEIRA COUTO	382
166	CREUZA MARTINS DE SENA	370
197	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS	362
113	ANA CLAUDIA CASTRO LIMA	359
103	ROBERVAL TRAJANO BARROS CAVALCANTE	358
206	IGOR ANDRÉ RIBEIRO SANTANA	352
58	IRISMAR CARVALHO DE SOUZA TEIXEIRA	334
215	VERONICA RAFAEL DE SENA CARVALHO	323
108	BRASILENE CAVALCANTE DE BRAGANÇA	313
32	ANA PAULA MARTINES MORAES	312
189	CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA	312
172	WALNIR HENRIQUE RODRIGUES	305
54	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	304
27	JOSÉ HENRIQUE DAS NEVES	301
53	ROBSON SOARES DOS SANTOS	285
190	RENALDO ANTONIO RODRIGUES	263
156	MARCELO DE SOUSA SANTOS	249
33	ROSANA DANIELA DE PAULA CORDEIRO	247
145	NELSON DO NASCIMENTO SANTOS	246
86	ISAIAS GOMES DA SILVA	244
77	PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	242
76	ALUISIO BATISTA DE AMORIM	237
219	SILVANETE DE OLIVEIRA	235
<b>Total:</b>		<b>70550</b>

ID	Nome	Total
60	MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	224
90	CLOVIS MACEDO	209
110	REGIANE BUENO DOS SANTOS	206
200	EDINA FERREIRA LIMA COSTA	203
106	SANDRO ALDÊNIO FERREIRA DA SILVA	198
71	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	197
134	CIBELE CRISTINA DA SILVA TAKAMATSU	195
36	ANDREIA FERREIRA BORTOLOTTI	194
146	JOELMA ALVES DE OLIVEIRA	193
139	LUCILENE FERREIRA MEIRA	191
214	JANLEIDE FERNANDES DOS SANTOS	187
122	IRAQUITAN SOUZA DE ARAÚJO	186
72	MARIA SUELY SANTOS	185
154	GERALDO PAULINO DO NASCIMENTO	183
64	CLAUDIO ROBERTO SOARES COELHO	179
209	DÁRIO DOS SANTOS	179
149	VILMA PORTO SILVA	177
50	BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA	175
157	JOSENALDO WILLIAM ARAUJO SANTOS	169
20	MARILDA SAMPAIO DE JESUS	162
66	DANIELA DE MELO CARACY SOUZA	161
181	TELMA PIRES ALVES DOS SANTOS	158
150	LEILA MARIA NAPOLI DO AMARAL	158
119	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	152
210	JECILENE MONTEIRO	147
216	NADIA SILVA BARBOZA	143
142	EDILSON PIRES PEREIRA	141
187	MARIA APARECIDA SOARES TRINDADE	136
<b>Total:</b>		<b>70550</b>

ID	Nome	Total
162	JEUVÁ SUELI PEREIRA DE ANDRADE BARROS	134
178	MARCOS LUIZ DA SILVA	131
173	GISELDA DIAS DE OLIVEIRA	130
152	ITAMI ALVES SIQUEIRA ROCHA	130
136	EDSON DO NASCIMENTO	127
111	ADAILTON BATISTA DE SENA	126
67	NILZA PENHA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	116
89	VANUZA APARECIDA DE LIMA	110
8	AURENI SERAFIM DA SILVA	110
196	DAYANE FARIAS SILVA	109
161	MARCIO AUGUSTO DIAS	107
192	GILVAN ALVES MARTINS	95
125	VERA LUCIA MORELLI DE ARAUJO	92
16	SELVIRA MOITINHO DE ANDRADE	86
217	VALQUÍRIA APARECIDA JULIO	85
112	MARIA EDWINA SANTOS CRUZ	85
160	PAULO CESAR TRINDADE	82
63	SAMARA SANTOS SILVA	76
204	ANA PAULA FREITAS SANTANA	69
42	ANA MARLI RODRIGUES MOTA CUNHA	68
83	SANDRA DA SILVA SANTANA	67
38	ERIKA ANTONIA DOS SANTOS	67
13	(PRISCILA)ERIDAN DOS SANTOS ALMEIDA	66
97	LUCIANA APARECIDA SILVA SANTOS	65
180	ANA LUCIA MARIA GOMES	64
100	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	63
88	LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	57
78	SILVIO LUIZ SILVA	55
<b>Total:</b>		<b>70550</b>

ID	Nome	Total
93	KELLY CRISTINA DE MOURA	53
208	ABELARDIA PEREIRA DE ANDRADE	53
35	SONIA ALVES DA PAZ	52
47	PATRICIA NASCIMENTO DE MATOS	50
202	MARCOS VINICIUS PERINETTI	48
51	WANILDA ROSA	48
186	MICHELE DOMINGUES DE OLIVEIRA	47
194	SIDNEY MENEZES CURSI	46
21	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	46
48	ROSANGELA PEDRO	45
56	VALDEJANE LUCIA SILVA DE SIQUEIRA	45
104	ADRIANA FERNANDES ALMEIDA BENDITO	44
191	ODETE DE LOURDES RAMOS DA SILVA	44
107	APARECIDA DE SOUZA SILVA	44
73	JESSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO	43
82	JOANA MARES CORREIA DA SILVA	43
177	LILIANE SANTOS CARDOSO	42
87	ELIANA SOUZA SANTOS BRITO	42
143	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	41
102	EUNICE DE SANTANA ARAUJO	41
15	MARIA HELENA ALVES MACEDO SILVA	40
118	ALECSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	40
140	FABIANA LINS DA SILVA	40
85	CICERO COSMO PEREIRA	39
114	ZINALEIA NOGUEIRA SANTOS	38
171	MARIA APARECIDA DA SILVA	38
147	GISLENE VIANA DA SILVA	37
179	ANTONIO PIRES DA SILVA	37
<b>Total:</b>		<b>70550</b>

ID	Nome	Total
167	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS	36
151	FATIMA MARIA SANTOS SILVA SOARES	36
115	MARIA ELISABETE DA SILVA MELO	36
70	JOSE PAULO DA SILVA SOBRINHO	35
174	CARLOS MAGNO DOMINGOS DA SILVA	34
117	REJANE APARECIDA FLAUZINO SILVA	33
94	JUSSARA ROSELI FULCO	32
137	MARCIA INES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	32
17	TATIANE PATRICIO ARRECHE NETO	32
24	NAIR CECILIA REIS PORTO	31
183	JOSE ROBERTO ALVES	30
148	MICHELE DA SILVA LIMA	30
138	FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	30
101	LUCIO MAURO NUNES PEREIRA	30
169	ROSEMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	30
203	SAMUEL JOSE RAMOS	29
184	FATIMA REGINA DA SILVA	29
218	ALCILEIA MACHADO	29
155	JOSE CARLOS MORENO	27
168	CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	26
153	MARCIA REGINA MENDES MILITÃO	25
59	GLAUCIA SOUSA MIRANDA DA SILVA	25
81	GLORIA DA PENHA VILAÇA	25
95	HEYB HAYANE SANTOS PAULO DO NASCIMENTO	25
69	ANELISE ANDRADE LIMA	24
68	WILMA APARECIDA MACHADO SILVA	23
163	SANDRA BRAGA DE SOUZA SANTOS	22
159	SIDNEY CICERO CAMARGO	22
<b>Total:</b>		<b>70550</b>

ID	Nome	Total
176	RUBENS CLARO PEREIRA DA SILVA	21
96	JOSÉ ALOISIO NATAL DE SOUZA	21
130	LUCIMAR NOEMIA LEAL DA SILVA	21
205	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA	20
99	AMÉLIA LEITE GOMES PAVAM	19
29	DEVAIR NUNES VARGAS	19
211	JOAQUINA DONIZETTI NUNES	19
195	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CAMPOS	19
175	GENIVALDO FELIX DE SOUZA	19
124	ALEXANDRE ORNELAS DE ALMEIDA	18
201	DEBORA MARTINS FELIX DA SILVA	18
188	JUSSARA DE CASSIA SOARES MACEDO	17
135	ALEANDRO FERREIRA DE SOUZA	17
120	PATRICIA ALVES SILVA	17
30	ODILA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	16
132	MARIA LÚCIA COSTA ALMEIDA	16
28	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	16
158	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	15
65	MARIA JOSÉ PAVAN MOLLEDO	14
127	REGINA MARIA ABREU DA CONCEIÇÃO	14
121	JOSÉ EDIVALDO ROCHA LINS	14
165	MARIA AMELIA BARBOSA DUÓ	14
128	HEITOR VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS VILLELA	12
131	MARIA SILVA DE SOUZA	11
126	ERIVALDO FRANCISCO MARTINS DA SILVA	9
129	ELIZETE GERALDO DOS SANTOS	7
164	WAGNER MAURÍCIO PALERMO	6
98	VANGELIA GOMES CAMILO	5
<b>Total:</b>		<b>70550</b>



148°	DIMAS RIBEIRO DE CAMARGO	100	60	2015	50	110	268°	JO ACCIOLI DE SOUZA	146	60	2015	50	110
149°	DINARTE FRANCISCO CARDOSO	145	60	2015	50	110	269°	JOAO ETTORRE FANTAZZINI NETO	88	60	2015	50	110
150°	DJAIR HONORA	178	60	2016	50	110	270°	JOAO GODINHO QUEIROS	287	60	2015	50	110
151°	DJALMA ALEIXO DE LUNA	87	60	2015	50	110	271°	JOAO JOSE DA PURIFICACAO	172	60	2015	50	110
152°	DJANILDO JOSE DE MELO	72	60	2015	50	110	272°	JOAO JOSE ELIAS	163	60	2015	50	110
153°	DONISETE JOSE DA SILVA	159	60	2015	50	110	273°	JOAO LUIZ CARUSO	185	60	2015	50	110
154°	DOUGLAS BUENO	176	60	2015	50	110	274°	JOAO MARCELO DA CRUZ	113	60	2015	50	110
155°	DOUGLAS LAMARTINE GOMES	204	60	2015	50	110	275°	JOAO PAULO APARECIDO SIMONATO	135	60	2015	50	110
156°	EBERTON BANDEIRA CRUZ	138	60	2015	50	110	276°	JOAO ROBERTO RIBEIRO	61	60	2015	50	110
157°	EDER LOPES DE OLIVEIRA	84	60	2015	50	110	277°	JOAO SIONEI UCHOA FERREIRA	77	60	2015	50	110
158°	EDER VITORIO DOS SANTOS	177	60	2015	50	110	278°	JOAQUIM CARLOS SERRANO	168	60	2015	50	110
159°	EDGAR RODRIGUES DUARTE	72	60	2015	50	110	279°	JOCELINO DE CAMPOS	83	60	2015	50	110
160°	EDIVALDO JOSE DOS SANTOS	99	60	2015	50	110	280°	JOCELO BARBOSA DA SILVA	105	60	2015	50	110
161°	EDIVAN FERNANDES RUIZ	98	60	2015	50	110	281°	JOHNNY DA SILVA SOUZA	66	60	2015	50	110
162°	EDMAR FERNANDES DOS SANTOS	88	60	2015	50	110	282°	JORGE ABRAO BENEDITO	129	60	2015	50	110
163°	EDMILSON DA SILVA	88	60	2015	50	110	283°	JORGE GARBULHO	84	60	2015	50	110
164°	EDSON AMORIM RODRIGUES	147	60	2015	50	110	284°	JORGE LUIS SOARES	90	60	2015	50	110
165°	EDSON APARECIDO MADOLIO	131	60	2015	50	110	285°	JOSE AILTON DA SILVA	218	60	2015	50	110
166°	EDSON BALDINI	101	60	2015	50	110	286°	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	121	60	2015	50	110
167°	EDSON CHARBEL BEZERRA	133	60	2015	50	110	287°	JOSE APARECIDO SALES LOPES	202	60	2015	50	110
168°	EDSON DA SILVA JUNIOR	63	60	2015	50	110	288°	JOSE ASSIS ARGOLLO JUNIOR	102	60	2015	50	110
169°	EDSON DE ARAUJO SOUSA	80	60	2015	50	110	289°	JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	78	60	2015	50	110
170°	EDSON FERREIRA DE CASTRO	92	60	2015	50	110	290°	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	163	60	2015	50	110
171°	EDSON FRANCISCO ALVES	103	60	2015	50	110	291°	JOSE CARLOS LOURENCO	76	60	2015	50	110
172°	EDSON GOMES DE ALIXANDRIA	93	60	2015	50	110	292°	JOSE CARLOS MACHADO	95	60	2015	50	110
173°	EDSON JOSE DA SILVA	65	60	2015	50	110	293°	JOSE CARLOS PUGLIESE	120	60	2015	50	110
174°	EDSON MARTINS JUNIOR	68	60	2015	50	110	294°	JOSE FERNANDES VARELLA	131	60	2015	50	110
175°	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	90	60	2015	50	110	295°	JOSE FILHO NETO	97	60	2015	50	110
176°	EDSON SIMAO CARLOTA	290	60	2016	50	110	296°	JOSE JOEL SHIROMA	68	60	2015	50	110
177°	EDSON TOLEDO	151	60	2015	50	110	297°	JOSE JUNIOR MOREIRA DO NASCIMENTO	115	60	2015	50	110
178°	EDUARDO CHAVES DA SILVA	101	60	2015	50	110	298°	JOSE LAURINDO DE LIMA	229	60	2015	50	110
179°	EDUARDO DA SILVA SANTOS	111	60	2015	50	110	299°	JOSE MARCELINO SILVA	189	60	2015	50	110
180°	EDUARDO GARBIN	118	60	2015	50	110	300°	JOSE MARIA CLEMENTE	79	60	2015	50	110
181°	EDUARDO LUIZ BOSSO	90	60	2015	50	110	301°	JOSE NUNES DA SILVA FILHO	199	60	2015	50	110
182°	EDUARDO MELO	69	60	2015	50	110	302°	JOSE OLAVO DE PAULA	120	60	2015	50	110
183°	EDUARDO RAMOS DE MOURA	104	60	2015	50	110	303°	JOSE OZANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	187	60	2015	50	110
184°	EDUARDO SEIXAS DE OLIVEIRA COSTA	105	60	2015	50	110	304°	JOSE PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	149	60	2015	50	110
185°	EDUARDO TAKAYOSHI KUSHIMA	60	60	2015	50	110	305°	JOSE PINHEIRO LEITE	282	60	2015	50	110
186°	EDUARDO YUKIO NARITA	88	60	2015	50	110	306°	JOSE PORFIRIO DA SILVA	77	60	2015	50	110
187°	EDUILSON CLARKSON BARBOSA	133	60	2015	50	110	307°	JOSE RENATO CORDONI	171	60	2015	50	110
188°	EDVALDO DA SILVA SANTOS	202	60	2015	50	110	308°	JOSE ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO	73	60	2015	50	110
189°	EDVALDO PEREIRA	187	60	2015	50	110	309°	JOSE ROBSON SILVA	217	60	2015	50	110
190°	EDWALDO JOSE DE MELLO	285	60	2015	50	110	310°	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	125	60	2015	50	110
191°	ELI LEONARDO RAMOS	62	60	2015	50	110	311°	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	70	60	2015	50	110
192°	ELIAS BARROS MAZALI	73	60	2015	50	110	312°	JOSE SERAFIM GOMES	119	60	2015	50	110
193°	ELIAS BATISTA FERREIRA	110	60	2015	50	110	313°	JOSE TIAGO DO NASCIMENTO FILHO	304	60	2015	50	110
194°	ELIEZER ALVES GOUVEIA	102	60	2015	50	110	314°	JOSE TIMOTEO DE SENA SILVA	215	60	2015	50	110
195°	ELIO JOAQUIM FERREIRA	168	60	2015	50	110	315°	JOSÉ VALDIR SILVA DE OLIVEIRA	122	60	2015	50	110
196°	EMERSON TENORIO RAFAIHO	164	60	2015	50	110	316°	JOSE VALDO MACEDO DE ARAUJO	175	60	2015	50	110
197°	ENIO RODRIGUES DA SILVA	85	60	2015	50	110	317°	JOSE VILSON VIEIRA DE BRITO	160	60	2015	50	110
198°	ERONILDES MELO	250	60	2015	50	110	318°	JOSE WAGNER PEREIRA DA SILVA	107	60	2015	50	110
199°	ERONILDO DA SILVA	124	60	2015	50	110	319°	JOSENILDO FARIAS DE MELO	104	60	2015	50	110
200°	EURIDES FERREIRA DO PRADO	60	60	2015	50	110	320°	JOSENILDO MARTINS DA SILVA	192	60	2015	50	110
201°	EVERALDO DA SILVA FILHO	114	60	2015	50	110	321°	JOSMAR VILANO	109	60	2015	50	110
202°	EVERALDO WAGNER ARAUJO DOS REIS	114	60	2015	50	110	322°	JOSUE AMORIM RODRIGUES	273	60	2015	50	110
203°	EVERTON AZEVEDO DIAS	82	60	2015	50	110	323°	JOSUE DE LIMA	194	60	2015	50	110
204°	EVERTON DE ARAUJO PEREIRA	84	60	2015	50	110	324°	JULIANO MARION DOS SANTOS	135	60	2015	50	110
205°	EVERTON DE SENA ALMEIDA	83	60	2015	50	110	325°	JULIO CESAR DA SILVA	62	60	2015	50	110
206°	EXPEDITO DOS SANTOS	94	60	2015	50	110	326°	JULIO CESAR MORAES	80	60	2015	50	110
207°	FABIANO DE PAULA	64	60	2015	50	110	327°	JULIO CESAR SANCHEZ SAMPAIO	153	60	2015	50	110
208°	FABIANO TENORIO OLIVEIRA SILVA	104	60	2015	50	110	328°	JULIO CESAR STALIANO	163	60	2015	50	110
209°	FABIO BATISTA PAZ	110	60	2015	50	110	329°	JURANDIR ANTONIO RABELLO JUNIOR	88	60	2015	50	110
210°	FABIO COSTA DINIZ	79	60	2015	50	110	330°	JUSCELINO DE OLIVEIRA	69	60	2015	50	110
211°	FABIO DA SILVA REIS	198	60	2015	50	110	331°	LAERCIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	104	60	2015	50	110
212°	FABIO HENRIQUE SALTALEGGIO	80	60	2015	50	110	332°	LEANDRO BISPO DOS SANTOS	114	60	2015	50	110
213°	FABIO SERRA VICENTE	76	60	2015	50	110	333°	LEANDRO CARNEIRO DE MEDEIROS	62	60	2015	50	110
214°	FAUZE GOMES SARAIVA	72	60	2015	50	110	334°	LEANDRO COSTA BRUM	98	60	2015	50	110
215°	FELIPE FERREIRA PADILHA DE OLIVEIRA	94	60	2015	50	110	335°	LEANDRO GUTTLER OLIVERIO	83	60	2015	50	110
216°	FELISBERTO MASSAHITO TAKEDA	84	60	2015	50	110	336°	LEILO HENRIQUE SILVA	108	60	2015	50	110
217°	FERNANDO CHIKASAWA	137	60	2015	50	110	337°	LEONARDO AOKI FULINI	64	60	2015	50	110
218°	FERNANDO COELHO	160	60	2015	50	110	338°	LEVY SILVA RAMOS	130	60	2015	50	110
219°	FERNANDO JOSE DA CONCEICAO	61	60	2015	50	110	339°	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	96	60	2015	50	110
220°	FLAVIANO HAKUO KATSUKI	82	60	2015	50	110	340°	LINER GOMES FLORES	80	60	2015	50	110
221°	FLAVIO ALEIXO	152	60	2015	50	110	341°	LOURIVAL GOMES DE SOUZA FILHO	111	60	2015	50	110
222°	FLAVIO IDALGO	208	60	2015	50	110	342°	LOURIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	63	60	2015	50	110
223°	FLAVIO ROBERTO MOREIRA	75	60	2015	50	110	343°	LUCIANO DAVID DOS SANTOS	81	60	2015	50	110
224°	FRANCISCO ANTONIO MELO SALDANHA	110	60	2015	50	110	344°	LUCIANO LEANDRO MEANA	103	60	2015	50	110
225°	FRANCISCO AUDACIO FERREIRA	173	60	2015	50	110	345°	LUCIO FLAVIO MOREIRA SANTOS	72	60	2015	50	110
226°	FRANCISCO CARLOS DE MORAES	155	60	2015	50	110	346°	LUCIO JOSE PEDRO NOGUEIRA	214	60	2015	50	110
227°	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR	93	60	2015	50	110	347°	LUCIO MAURO DA SILVA SOUZA	156	60	2015	50	110
228°	FRANCISCO LUIZ ALENCAR BARROS	222	60	2015	50	110	348°	LUIS ANTONIO DA SILVA	150	60	2015	50	110
229°	FULVIO ARO PUGLIESE	138	60	2015	50	110	349°	LUIS ANTONIO DE SOUSA	87	60	2015	50	110
230°	GERALDO BOSCATO MAGATON	228	60	2015	50	110	350°	LUIS CARLOS DE SOUZA SANTOS	62	60	2015	50	110
231°	GERALDO LUCIO ZAMPAR	272	60	2015	50	110	351°	LUIS CARLOS XAVIER DOS SANTOS	157	60	2015	50	110
232°	GERALDO TIMOTEO FILHO	63	60	2015	50	110	352°	LUIS ROBERTO ISRAEL	163	60	2015	50	110
233°	GERSON DA SILVA FERNANDES	96	60	2015	50	110	353°	LUIZ AUGUSTO LEAL	83	60	2015	50	110
234°	GERSON DE SOUZA OLIVARES	67	60	2015	50	110	354°	LUIZ CARLOS DE FREITAS	221	60	2015	50	110
235°	GERSON MATOS	67	60	2015	50	110	355°	LUIZ CARLOS DIAS	232	60	2015	50	110
236°	GERSON TERUHIKO SATO	96	60	2015	50	110	356°	LUIZ CARLOS PINHEIRO DA SILVA	85	60	2015	50	110
237°	GILBERTO BALSALOBRE LARA	189	60	2015	50	110	357°	LUIZ DARCIO FREIRE DE LIMA	79	60	2015	50	110
238°	GILBERTO DA SILVA XAVIER	90	60	2015	50	110	358°	LUIZ DE PAULA NETO	284	60	2015	50	110
239°	GILDIVAN ALVES MONTEIRO	140	60	2015	50	110	359°	LUIZ FRANCISCO GARCIA MALDONADO	161	60	2015	50	110
240°	GILMAR DINIZ	75	60	2015	50	110	360°	LUIZ TADEU FERNANDES	95	60	2015	50	110
241°	GILMAR VITAL DOS SANTOS	68	60	2015	50	110	361°	MACIEL GARCIA DA ROCHA	224	60	2015	50	110
242°	GIVALDO OMENA DE AZEVEDO	80	60	2015	50	110	362°	MANOEL DOS SANTOS SILVA	167	60	2015	50	110
243°	HAMILTON RODRIGUES DA SILVA	136	60	2015	50	110	363°	MANOEL LEAL RIBEIRO	169	60	2015	50	110
244°	HELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	63											

390°	MARCO APARECIDO BINDER	112	60	2015	50	110	512°	RONALDO VIANA BARBOSA	76	60	2015	50	110
391°	MARCO AURELIO DOS SANTOS	114	60	2015	50	110	513°	ROSELI GEREZ	103	60	2015	50	110
392°	MARCO AURELIO LORENCINI LIMA	153	60	2015	50	110	514°	RUBEM EUREBIO LEITE PESSOA	225	60	2015	50	110
393°	MARCO RODRIGO PINHEIRO DA COSTA	61	60	2015	50	110	515°	RUBENS MATIAS DA SILVA	142	60	2015	50	110
394°	MARCOS ALVES VIEIRA	97	60	2015	50	110	516°	RUBENS PRADO BRAZIL NETO	94	60	2015	50	110
395°	MARCOS ANICETO DA SILVA	129	60	2015	50	110	517°	SAMUEL LEITE DA COSTA	77	60	2015	50	110
396°	MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVEIRA	75	60	2015	50	110	518°	SAMUEL MENZATO DE DEUS	89	60	2015	50	110
397°	MARCOS ANTONIO GOMES BILILIU	116	60	2015	50	110	519°	SAMUEL SILVA DE LIMA	160	60	2015	50	110
398°	MARCOS ANTONIO JOSE SANTOS	104	60	2015	50	110	520°	SANDRO ROBERTO DA COSTA	124	60	2015	50	110
399°	MARCOS APARECIDO SANDRINE	191	60	2015	50	110	521°	SERGINO RODRIGUES DA SILVA	92	60	2015	50	110
400°	MARCOS BALESTER TAMBELLINI	171	60	2015	50	110	522°	SERGIO DE MOURA MELLO	101	60	2015	50	110
401°	MARCOS BUJES DOS SANTOS SILVA	89	60	2015	50	110	523°	SERGIO DUCATI	156	60	2015	50	110
402°	MARCOS CESAR RAMOS	104	60	2015	50	110	524°	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	177	60	2015	50	110
403°	MARCOS DA SILVA LIMA	178	60	2015	50	110	525°	SERGIO MENDONCA PITON	66	60	2015	50	110
404°	MARCOS HENRIQUE ALVES	107	60	2015	50	110	526°	SERGIO OLIVEIRA DE CARVALHO	79	60	2015	50	110
405°	MARCOS JOSE ZARA	61	60	2015	50	110	527°	SEVERINO FERREIRA DE MELO	146	60	2015	50	110
406°	MARCOS PINHEIRO	89	60	2015	50	110	528°	SHIZUE NAKAZAWA TOYOSHIMA	81	60	2015	50	110
407°	MARCOS ROBERTO TEODORO	177	60	2015	50	110	529°	SIDINEI DA SILVA	106	60	2015	50	110
408°	MARIA DALVA DE ALMEIDA	100	60	2015	50	110	530°	SIDNEI GERMANO	62	60	2015	50	110
409°	MARIO STELARI	190	60	2015	50	110	531°	SIDNEY DA SILVA TAVARES	92	60	2015	50	110
410°	MARLENE RODRIGUES BORGES	168	60	2015	50	110	532°	SIDNEY QUEIROZ DA TRINDADE	188	60	2015	50	110
411°	MARTA DE LIMA DAVI	64	60	2015	50	110	533°	SILAS TAPETTI JUNIOR	84	60	2015	50	110
412°	MASSAO OKAMURA	209	60	2015	50	110	534°	SILVIO GOMES DOS SANTOS	76	60	2015	50	110
413°	MAURI BALBINO	155	60	2015	50	110	535°	SIONES UCHOA FERREIRA	81	60	2015	50	110
414°	MAURICIO APARECIDO RUGGERI JUNIOR	102	60	2015	50	110	536°	SORMANE BERNARDO	190	60	2015	50	110
415°	MAURICIO BARDUCK REZENDE	176	60	2015	50	110	537°	TARCISIO DA ROSS	68	60	2015	50	110
416°	MAURILIO FERREIRA DA SILVA	163	60	2015	50	110	538°	TED WILLIAM DA SILVA MERCHEL	82	60	2015	50	110
417°	MAURO AMBROSIO DOS SANTOS	152	60	2015	50	110	539°	THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	75	60	2015	50	110
418°	MAURO DE SOUZA SANTOS	67	60	2015	50	110	540°	THIAGO FERNANDES PEREIRA	61	60	2015	50	110
419°	MAX MARCOS PEREZ	139	60	2015	50	110	541°	THIAGO FURTADO RAMOS	71	60	2015	50	110
420°	MAYCON JEFFERSON PEREIRA	66	60	2015	50	110	542°	THIAGO LOPES DE SOUZA	98	60	2015	50	110
421°	MICHAEL APARECIDO TEIXEIRA	62	60	2015	50	110	543°	THIAGO RODRIGUES DE CAMPOS	73	60	2015	50	110
422°	MILTON JACQUES DA COSTA	88	60	2015	50	110	544°	THYAGO PEREIRA TAVARES	92	60	2015	50	110
423°	MILTON JOSE DOS SANTOS	125	60	2015	50	110	545°	TIAGO CARDOSO DO PRADO	128	60	2015	50	110
424°	MILTON TAVARES	329	60	2015	50	110	546°	TIAGO DOS SANTOS SILVA	132	60	2015	50	110
425°	MIRCELIO LOPES MIGNANELLI	122	60	2015	50	110	547°	VALDECIR ZAGO	160	60	2015	50	110
426°	MITIHARU MORI	98	60	2015	50	110	548°	VALDEMAR ALVES SANTOS	77	60	2015	50	110
427°	MITUAKI TANAKA	223	60	2015	50	110	549°	VALDEMAR BARBOZA DE SIQUEIRA	89	60	2015	50	110
428°	NADJA FERREIRA DA SILVA	131	60	2015	50	110	550°	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	128	60	2015	50	110
429°	NAILTON LOPES DE SOUSA	69	60	2015	50	110	551°	VALDINOR OLIVEIRA ALVES	197	60	2015	50	110
430°	NATANAEL CORREA DE MORAES	93	60	2015	50	110	552°	VALDIR DA SILVA GALLEGO	114	60	2015	50	110
431°	NELSON ALMEIDA DE FARIAS	124	60	2015	50	110	553°	VALDIR JOSE DA SILVA	215	60	2015	50	110
432°	NELSON RAMAZINI FILHO	194	60	2015	50	110	554°	VALDIVINO PAULO MOREIRA	287	60	2015	50	110
433°	NEY DE SENA	212	60	2015	50	110	555°	VALMIR FELIPPE VICENTE	94	60	2015	50	110
434°	NILSIO MALTA	196	60	2015	50	110	556°	VALMIR SCARIONE	119	60	2015	50	110
435°	NILSON PADILHA DE OLIVEIRA	82	60	2015	50	110	557°	VALMY MENDES FERNANDES	162	60	2015	50	110
436°	NILTON APARECIDO MARTINS	65	60	2015	50	110	558°	VALTER CASUSA DOS SANTOS	159	60	2015	50	110
437°	NILTON DA COSTA FILHO	164	60	2015	50	110	559°	VALTER TSUGUO WADA	103	60	2015	50	110
438°	NOBORU OKAMURA	176	60	2015	50	110	560°	VALTER VENANCIO	173	60	2015	50	110
439°	NOEL LOURENCO DA SILVA	221	60	2015	50	110	561°	VANDER MEDEIRO	134	60	2015	50	110
440°	NORIVAL APARECIDO ROCHA	215	60	2015	50	110	562°	VANDERLEI TADEU MANGE	114	60	2015	50	110
441°	ODAIR JOSE MARTINS RODRIGUES	87	60	2015	50	110	563°	VANTUIL BATISTA DA SILVA	94	60	2015	50	110
442°	OMAR FERREIRA DE PAULA JUNIOR	107	60	2015	50	110	564°	VICENTE DE OLIVEIRA COBRA	161	60	2015	50	110
443°	ORLANDO CANDIDO DA SILVA	62	60	2015	50	110	565°	VICTOR MENEZES VIEIRA E SILVA	144	60	2015	50	110
444°	OSEIAS THULER	112	60	2015	50	110	566°	VINICIUS CANDIDO DE SOUZA	69	60	2015	50	110
445°	OSMAIR POZO ARRUDA	127	60	2015	50	110	567°	VITOR GIAZZI DE ALMEIDA LUIZ	61	60	2015	50	110
446°	OSMAN RODRIGUES DOS SANTOS	204	60	2015	50	110	568°	VITOR TOSTES	71	60	2015	50	110
447°	OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR	83	60	2015	50	110	569°	VIVALDO LOURENCO DA SILVA	76	60	2015	50	110
448°	OSWALDO MARCOS DA SILVA	102	60	2015	50	110	570°	VOLKER PANDO FROES	94	60	2015	50	110
449°	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	187	60	2015	50	110	571°	WAGNER DA SILVA	75	60	2015	50	110
450°	PAULO BREVES DE OLIVEIRA	84	60	2015	50	110	572°	WAGNER DE ARAUJO	136	60	2015	50	110
451°	PAULO CELSO DA COSTA	183	60	2015	50	110	573°	WAGNER DE OLIVEIRA	164	60	2015	50	110
452°	PAULO CESAR DA SILVA CHAGAS	91	60	2015	50	110	574°	WAGNER LAURIANO DA SILVA	104	60	2015	50	110
453°	PAULO HENRIQUE VIEIRA	162	60	2015	50	110	575°	WAGNER LOPES BARREIROS	109	60	2015	50	110
454°	PAULO ROBERTO BARCHI	310	60	2015	50	110	576°	WAGNER SANDRO DOS SANTOS	181	60	2015	50	110
455°	PAULO SERGIO VENANCIO	122	60	2015	50	110	577°	WAGNER WANDERLEY GONCALVES	196	60	2015	50	110
456°	PAULO VENANCIO DA SILVA	205	60	2015	50	110	578°	WALMIR SALGUEIRO	145	60	2015	50	110
457°	PEDRO DA SILVEIRA E ALMEIDA	158	60	2015	50	110	579°	WALMIRIO TEOTONIO	86	60	2015	50	110
458°	PEDRO FRANCO DE MORAES NETO	94	60	2015	50	110	580°	WALTER BARON BRAUER	61	60	2015	50	110
459°	PEDRO NOBORU FUKUMOTO	156	60	2015	50	110	581°	WALTER CLEMENTINHO	93	60	2015	50	110
460°	PEDRO PORFIRIO SOUZA SANTOS	77	60	2015	50	110	582°	WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS	193	60	2015	50	110
461°	PEDRO RONDADO	210	60	2015	50	110	583°	WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA	60	60	2015	50	110
462°	PEDRO SEVERINO DO NASCIMENTO FILHO	99	60	2015	50	110	584°	WELLINGTON ROCHA DIAS	61	60	2015	50	110
463°	PEDRO VICENTE FERREIRA	249	60	2015	50	110	585°	WENDEL DE OLIVEIRA ALENCAR	106	60	2015	50	110
464°	RAFAEL BALTASAR PEREIRA	80	60	2015	50	110	586°	WILLIAM FERNANDES SOUZA	178	60	2015	50	110
465°	RAFAEL BARBOZA DA SILVA	73	60	2015	50	110	587°	WILSON GOMES DE SOUZA	189	60	2015	50	110
466°	RAFAEL CARLOS GANDINI	74	60	2015	50	110	588°	WILSON ROBERTO DOMINGUES BALGAS	307	60	2015	50	110
467°	RAFAEL CEDRO CAMELLO	178	60	2015	50	110	589°	WILSON SOUZA DA SILVA	180	60	2015	50	110
468°	RAFAEL DE OLIVEIRA MAIRINK	89	60	2015	50	110	590°	WILSON TADEU DE ALCANTARA GONCALVES	92	60	2015	50	110
469°	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	62	60	2015	50	110	591°	ALEXANDRE WILLIAM FIDENCIO	59	59	2015	50	109
470°	RAFAEL JOSE SILVA	82	60	2015	50	110	592°	DORIEDSON TADEU DE SOUZA	59	59	2015	50	109
471°	RALFI FLEMING BELLETTI	78	60	2015	50	110	593°	EDUARDO NUNES DA SILVA	59	59	2015	50	109
472°	REGINALDO APARECIDO RODRIGUES DE FREITAS	120	60	2015	50	110	594°	HELIO BATATINHA DOS SANTOS	59	59	2015	50	109
473°	REINALDO ALVES CORREA	84	60	2015	50	110	595°	JOSE RIOS MARQUES DA SILVA	59	59	2015	50	109
474°	REINALDO ORTIZ PEREIRA	69	60	2015	50	110	596°	LUCIVAL DE OLIVEIRA SANTOS	59	59	2015	50	109
475°	RENATO DA SILVA LIMA	75	60	2015	50	110	597°	MARCIO FUMIO SAIKI	59	59	2015	50	109
476°	RENATO FACHINI	226	60	2015	50	110	598°	NELSON DE MENEZES SALLES JUNIOR	59	59	2015	50	109
477°	RENATO PEREIRA DE SOUZA	226	60	2015	50	110	599°	PAULO LUIZ DE LIRA	59	59	2015	50	109
478°	RICARDO ANTONIO FERREIRA DIAS	193	60	2015	50	110	600°	ROBSON APARECIDO CAETANO	59	59	2015	50	109
479°	RICARDO DE MELO	222	60	2015	50	110	601°	RODOLFO FLEMING MADOLIO	59	59	2015	50	109
480°	RICARDO LACERDA RODRIGUES	216	60	2015	50	110	602°	ADRIANA SAYURI TOKUDA	58	58	2015	50	108
481°	RICARDO MASSANBU OKAMURA	68	60	2015	50	110	603°	JEFFERSON JULIO FLORENCO VIEIRA	58	58	2015	50	108
482°	RICARDO NOGUEIRA DA SILVA	80	60	2015	50	110	604°	JOSE LUIZ TOME	58	58	2015	50	108
483°	RICARDO PORFIRIO DA SILVA	78	60	2015	50	110	605°	MARCELO PEREIRA DA SILVA	58	58	2015	50	108
484°	RICARDO VARELA DE FRANCA	168	60	2015	50	110	606°	ROBSON JORGE DUARTE GONCALVES	58	58	2015	50	108
485°	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	99	60	2015	50	110	607°	RUBENS SILVANO DE ANDRADE	58	58	2015	50	108
486°	ROBERTO FERNANDEZ	202	60	2015	50	110	608°	SAMUEL LEAL	58	58	2015	50	108
487°	ROBERTO LIMA GALVAO	118	60										







Table with columns: LOTE, ITEM, QNTD., UND., DESCRICAO, VALOR UNITARIO. Items 1.14 to 1.18.

Guarulhos, 10 de dezembro de 2015. EDSON JOSÉ DA SILVA Gerente de Compras e Licitações

SAAE

PORTARIANº 24.533

de 04 de dezembro de 2015 O O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 3664/2015 – SAAE,

RESOLVE:

Resolve prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.488/2015.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em três de dezembro de dois mil e quinze.

Eleasandra Egídio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante Especial, designada pela portaria 24.497, de 08/10/2015 (fl. 371), cita por meio do presente edital, o servidor GASPARIANO JOSÉ ROMÃO FILHO para comparecer à audiência de interrogatório que se realizará às 08h30 do dia 23/12/2015, no edifício do SAAE Guarulhos, situado na av. Emilio Ribas, 1247, Gopouva, nesta cidade, na sala do Departamento de Obras – 1º andar, em face de tudo o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar 3664/15.

Em nome do contraditório e do princípio da ampla defesa, fica assegurada a prerrogativa de que compareça ao referido interrogatório acompanhado de advogado, se assim desejar, desde a presente citação, bem como, dentro do prazo de 03 dias contados da audiência de interrogatório, apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 05, e requerer as provas de seu interesse nos termos da Lei 1.429/68.

O não comparecimento sem prévia e suficiente justificativa acarretará na aplicação de pena de revelia.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- Pregão eletrônico nº 035/2015 – proc. 4221/15 – Contratação de empresa para fornecimento de atualização e manutenção das licenças dos equipamentos FORTINET – NETWORKSEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA, pelo valor de R\$ 44.000,00 – lotes 01 e 02.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Proc. 2056/15 – Registro de preços para aquisição de material elétrico - Validade: 12 meses.

- ATA 056/15 – GUAXUMOTORS MATERIAIS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO, MOTORES E BOMBA LTDA, pelo valor de R\$ 8.900,00.

Table with columns: LOTE, ITEM, QNTD., UND., DESCRICAO, VALOR UNITARIO. Items 102 and 103.

- ATA 057 - ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES - EPP, pelo valor de R\$ 40.931,49.

Table with columns: LOTE, ITEM, QNTD., UND., DESCRICAO, VALOR UNITARIO. Items 4 to 37.

- ATA 058 - PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pelo valor de R\$ 5.322,00.

Table with columns: LOTE, ITEM, QNTD., UND., DESCRICAO, VALOR UNITARIO. Item 35.

- ATA 059/15 - AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor de R\$ 183.999,00.

Table with columns: LOTE, ITEM, QNTD., UND., DESCRICAO, VALOR UNITARIO. Items 9 to 52.

- ATA 060/15 - QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, pelo valor de R\$ 31.309,90.

Table with columns: LOTE, ITEM, QNTD., UND., DESCRICAO, VALOR UNITARIO. Items 15 to 101.

- ATA 061/15 - ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, pelo valor de R\$ 110.109,00.

Table with columns: LOTE, ITEM, QNTD., UND., DESCRICAO, VALOR UNITARIO. Items 3 to 62.

63	300	PÇ	24.52.000032: Duto Kanaflex 3", MARCA TUCANO.	5,67	
64	300	PÇ	24.52.000041: Eletroduto espirallex, cor preta, fabricado em PVC flexível auto extingüível, reforçado com espirais de PVC rígido. Com construção internamente lisa, para facilitar a passagem dos fios ecobos de rede, ou elétricos. Bitola de 1polegada. MARCA WETZEL.	3,00	
12	65	20	PÇ	24.36.000005: Comutador de comando de 2 posições c/retenção em termoplástico ip 66 1na preto - Tensão nominal de isolamento:400V; Corrente nominal 10A; Confiabilidade do contato tensão/corrente: 5V/1mA; Frequência de manobras: 1000 manobras/h; Grau de proteção: IP 20 terminais de ligação de elementos de contato e elementos soquete, IP 66 frontal de botão e sinalização, IP 67 frontal de botão com capa protetora; Identificação dos contatos: Conforme DIN EM 50 013, identificação dos contatos no elemento de fixação; Proteção contra toque acidental: Conforme VBG 4 e DIN VDE 0106; Diâmetro do furo do botão:22mm, cor preto. Para reposição em Painel de Comando existente na Autarquia. Por ocasião do julgamento poderá ser solicitada amostra para verificação da compatibilidade. MARCA STECK.	24,90
14	69	50	PÇ	24.38.000003: Ducha aquecida potência 5.500W, tensão de alimentação 220V , em termoplástico, elastômero e ligas especiais, composta por: mangueira com ducha manual, cor Branca, pressão de funcionamento 10 a 400kPa(1 a 40mca), grau de proteção IP 24, com sistema de aterramento, compatível com DR, garantia de 12 meses. MARCA LORENZETTI.	44,00
18	81	50	PÇ	24.47.000003: CURVA 90° de 3/4" em alumínio. MARCA WETZEL.	11,05
82	50	PÇ	24.47.000004: Curva 90° x 3/4" em PVC. MARCA INPOL.	2,35	
83	50	PÇ	24.47.000007: Curva 90° x 32mm (1"), fabricado em PVC para eletroduto rígido roscado. MARCA INPOL.	4,50	
84	50	PÇ	24.47.000010: CURVA 90° de 1" em alumínio. MARCA WETZEL.	7,70	
117	100	PÇ	24.63.000034: Lâmpada 400w vapor metálico - Saída de até 400 W; Eficiência alta; Base de rosca E40 para simples substituição; Valores de UV significativamente abaixo dos limites máximos permitidos de acordo com IEC 61167 graças ao filtro UV; Potência: 400w; Tensão Nominal: 126V; Corrente da lâmpada: 3,9 A; Fator de potência do capacitor a 50Hz: 45uf; Tensão de ignição: 4,0/5,0 KVp; Potência de construção: 448,00 W; Eficiência luminosa: 90lm/W; Energy consumption: 493KWh/100h; Fluxo luminoso: 4000lm; Índice de reprodução da cor Ra: 62; Temperatura de cor: 3700 K; Tonalidade da cor: 642; Manutenção do fluxo luminoso em 12.000h: 0,62; Com proteção UV; Dimensões - Diâmetro: 46,0 mm; Comprimento: 273,0 mm; Comprimento do centro luminoso: 175,0 mm; Quantidade de mercúrio: 52 mg. MARCA FLC.	29,49	
23	118	20	PÇ	24.64.000010: Luminária - Ambientes úmidos e empoeirados com níveis de corrosão normais; Condições de aplicação difíceis com umidade ou poeira; iluminação funcional em ambientes empoeirados ou úmidos; Ideal para instalações industrial e de armazenamento; Uso interno ou externo (somente em áreas cobertas); Montagem na superfície do teto e montagem suspensa; Luminárias a prova de jato; Conexão com terminal de parafuso de 3 pinos; Estojo em policarbonato com vedação em poliuretano; Montagem no teto com prechis; Resistente a impacto; IK08; Vedação para proteção contra poeira; Tipo de proteção: IP65; Modo de funcionamento: ECG; Potência da lâmpada: 32w; Potência nominal: 220 - 240V; Frequência de rede: 50-60Hz; Dimensões-Comprimento: 1270.0mm; Largura: 104.0mm; Altura: 110.0mm; Material do corpo: Policarbonato. MARCA TASCHIBRA-MAR GIRIUS-EMPALLUX.	135,05
24	119	50	PÇ	4.65.000015: Luva à compressão p/cabos de cobre c/ 1 compressão de cada lado - 120mm². MARCA INTELLI.	5,64
28	125	100	PÇ	24.75.000003: Reator vapor de sodio externo 400W. MARCA JRC.	55,50
126	400	PÇ	24.75.000004: Espelho elétrico duplo, p/lâmpada fluorescente HO 110W x 220V, conforme NBR: 144118 e 14417 Fator de potência = 0,99 , distorção harmônica (%) : <10,fator de fluxo luminoso(%): 0,90. MARCA MAR GIRIUS.	40,20	
127	200	PÇ	24.75.000007: Reator simples p/ lâmpada fluorescente 40W x 220V. MARCA RCG.	13,20	
128	60	PÇ	24.75.000013: Reator eletrônico alto fator de potência para lâmpada fluorescente 1 x 20W 220V. MARCA RCG.	9,00	
129	100	PÇ	24.75.000014: Reator eletrônico alto fator de potência para lâmpada fluorescente 2 x 20W 220V. MARCA MAR GIRIUS.	16,30	
130	200	PÇ	24.75.000015: Reator para lâmpada vapor metálico 250W 220V uso externo. MARCA JRC.	41,50	
131	200	PÇ	24.75.000020: Reator para lâmpada vapor metálico 250W 220V uso interno. MARCA JRC.	35,87	
132	100	PÇ	24.75.000022: Reator p/lâmpada vapor de metálico 400Wx220V c/ignitor e capacitor uso Interno. MARCA JRC.	49,86	
133	400	PÇ	24.76.000002: Receptáculo c/rabicho p/lamp. fluor. MARCA DECORLUX.	1,30	
134	200	PÇ	24.76.000003: Receptáculo de porcelana, para lâmpada base e-27, com componentes de funcao elétrica em liga de cobre ou latão. MARCA G-20.	1,40	
135	150	PÇ	24.76.000005: Receptáculo de porcelana e-40. MARCA G-20.	8,00	
148	150	PÇ	24.89.000002: Espelho em pvc para D1 tomada -novo padrão brasileiro, 2P+1 10 a 250 V, conforme requisitos da nbr 14136. MARCA PLUZIE.	14,08	
149	150	PÇ	24.94.000005: ESPELHO cego em PVC para tomada 4"x2". MARCA PLUZIE.	2,87	
150	200	PÇ	24.94.000006: Espelho cego medidas: 4x2" para condutule 3/4" alumínio. MARCA WETZEL.	1,86	
151	150	PÇ	24.94.000007: Espelho para tomada retangular 4X2"alumínio 3/4". MARCA WETZEL.	1,86	
152	150	PÇ	24.94.000008: Espelho PVC para tomada retangular 4X2"condutule 3/4". MARCA WETZEL.	2,68	
153	150	PÇ	24.99.000011: ESPELHO P/TOMADA REDONDA ALUMINIO 3/4". MARCA WETZEL.	2,22	
154	200	PÇ	24.89.000012: TOMADA REDONDA 2P+T PIEM. 15A 125/250V. MARCA PLUZIE.	2,52	
155	200	PÇ	4.89.000021: Tomada novo padrão brasileiro, 2P+T 10 A 250 V, conforme requisitos da NBR 14136, completa com caixa, tampa e acessórios para fixação, montada em caixa de sobrepor sistema X, medidas 75x75x31mm, cor branca. MARCA PLUZIE.	3,78	
156	100	PÇ	24.89.000022: Tomada novo padrão brasileiro, 2P+T 20 A 250 V, conforme requisitos da NBR 14136, completa com caixa, tampa e acessórios para fixação, montada em caixa de sobrepor sistema X, medidas 75x75x31mm, cor branca. MARCA PLUZIE.	3,84	
157	150	PÇ	24.89.000026: Tomada novo padrão brasileiro, retangular com espelho 2P+T 10 A 250 V, cor preta - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,38	
158	100	PÇ	24.89.000027: Tomada novo padrão brasileiro, retangular com espelho 2P+T 20 A 250 V, cor preta - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,52	
159	100	PÇ	24.89.000028: Tomada novo padrão brasileiro, 2P+T 10 A 250 V, montada em caixa de embutir, conforme requisitos da NBR 14136, completa com caixa, tampa e acessórios para fixação, cor preta. MARCA PLUZIE.	4,32	
160	200	PÇ	24.89.000046: Tomada novo padrão brasileiro, redonda de embutir sem espelho 2P+T 10 A 250 V, cor preta - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,38	
161	200	PÇ	24.89.000047: Tomada novo padrão brasileiro, redonda de embutir sem espelho 2P+T 20 A 250 V, cor preta - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,52	
162	200	PÇ	24.89.000048: Tomada novo padrão brasileiro, redonda de embutir sem espelho 2P+T 10 A 250 V, cor vermelha - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,38	
163	100	PÇ	24.89.000049: Tomada novo padrão brasileiro, redonda de embutir sem espelho 2P+T 20 A 250 V, cor vermelha - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,52	

- Proc. 1620/15 - Registro de preços para aquisição de válvulas redutoras de pressão com dispositivo regulador e kits de peças para manutenção em válvulas redutoras de pressão - Validade: 12 meses

- ATA 048/2015 - BERMA BRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Valor Estimado: R\$ 459.236,50.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	7	PÇ	09.39.000036: Válvula Redutora de Pressão c/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 50 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronze, válvula agulha interna ou externa em aço inox AISI 304. Acessórios: A válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µ a 250 µ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaios de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Marca VALLOY.	1.933,25
3	3	12	PÇ	09.39.000038: Válvula Redutora de Pressão c/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 100 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronze, válvula agulha interna ou externa em aço inox AISI 304. Acessórios: A válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µ a 250 µ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaios de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Marca VALLOY.	3.339,25

4	4	7	PÇ	09.39.000039: Válvula Redutora de Pressão c/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 150 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de controle da pressão: corpo e tampa em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaios de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Marca VALLOY.	5.178,25
5	5	9	UN	09.39.000040: Válvula Redutora de Pressão auto-operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 300 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 16. A Classe de pressão do corpo da válvula deverá ser PN 25. Nas peças fundidas não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna-N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de controle da pressão: corpo e tampa em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaios de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Deverá ser executado ensaio dinâmico, também testemunhado em bancada para comprovação dos pontos de operação máximos e mínimos. Marca BERMA.	18.753,00
6	6	2	UN	09.39.000061: Válvula automática redutora de pressão auto-operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 400 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 16. A Classe de pressão do corpo da válvula deverá ser PN 25. Nas peças fundidas não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna-N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de controle da pressão: corpo e tampa em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 6 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaios de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Deverá ser executado ensaio dinâmico, também testemunhado em bancada para comprovação dos pontos de operação máximos e mínimos. Marca BERMA.	44.718,00
8	8	8	PÇ	09.39.000064: Válvula automática redutora de pressão auto-operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 200 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 16. A Classe de pressão do corpo da válvula deverá ser PN 25. Nas peças fundidas não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna-N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de controle da pressão: corpo e tampa em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 6 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaios de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Deverá ser executado ensaio dinâmico, também testemunhado em bancada para comprovação dos pontos de operação máximos e mínimos. Marca BERMA.	9.884,00
9	9	15	CJ	63.17.000031: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 150 mm (6"), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	321,00
10	9	15	CJ	63.17.000032: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 100 mm (4"), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	275,00
11	9	70	CJ	63.17.000033: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 75 mm (3"), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	235,00
12	9	20	CJ	63.17.000034: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 50 mm (2"), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	158,00
13	9	10	CJ	63.17.000047: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 200 mm (8"), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	355,00

- ATA 048/2015 - HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - Valor Estimado: R\$ 147.911,80.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	2	27	PÇ	09.39.000037: Válvula Redutora de Pressão c/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 75 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Acessórios: A válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µ a 250 µ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaios de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Marca VALLOY.	2.860,90

7	7	1	UN	fixado ao corpo, contendo o nome do fabricante, ano de fabricação, modelo, diâmetro nominal, classe de pressão. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaios de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Marca RBA, RBA 6601 V-Port Dn 75mm.	70.667,50
---	---	---	----	---	-----------

- Proc. 4173/14 - Registro de preços para aquisição de mourão curvo, blocos curvo e intertravado, aduelas, anel superior e ponta e bolsa, laje de concreto e transição, e módulo base, todos em concreto. Validade: 12 meses  
Ata 108/2014 - GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Valor Estimado: R\$ 310.430,54

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
1	1	1.460	PÇ	11.01.000001: BLOCO de concreto curvo para Poço de Visitação (diâmetro de 1 metro), com 4,5 MPa, medindo 20x20x40cm. Marca Guarani.	2,69
1	2	2.780	PÇ	11.01.000002: BLOCO de concreto curvo para Poço de Inspeção (diâmetro de 60 centímetros), com 4,5 MPa, medindo 20x20x40cm. Marca Guarani.	2,69
3	7	620	PÇ	11.02.000002: Anel de concreto armado para Poço de Inspeção, Ø = 0,60m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca Guarani.	78,99
3	8	526	PÇ	11.02.000005: Anel de concreto armado para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca Guarani.	148,99
4	9	233	PÇ	11.02.000004: Anel Superior para apoio de tampão de ferro, fabricado em concreto armado, para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca Guarani.	180,00
4	10	300	PÇ	11.02.000008: Anel Superior para apoio de Tampão de ferro, de concreto armado para Poço de Inspeção, Ø = 0,60m, conforme desenho do S.A.A.E. 5 LAJE. Marca Guarani.	120,00
5	11	210	PÇ	11.02.000009: Laje de concreto para fundo de PI, DN 920mm, Espessura = 150mm, com armação em aço CA 50 - 8mm, malha 10x10cm/12. Marca Guarani.	142,55
5	12	140	PÇ	11.02.000010: Laje de concreto para fundo de PV, DN 1260mm, Espessura = 150mm, com armação em aço CA 50 - 8mm, malha 10x10cm. Marca Guarani.	157,55
7	14	25	PÇ	11.02.000014: Anel circular para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 200mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. Marca Guarani.	179,36
7	15	55	PÇ	11.02.000016: Anel circular para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 500mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. Marca Guarani.	199,38
8	16	40	PÇ	11.02.000012: Módulo de base para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 500mm e espessura 100mm, incluso anel de borracha. 9 LAJE. Marca Guarani.	350,00
9	17	60	PÇ	11.02.000018: Laje de transição, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000x600, H = 150mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. Marca Guarani.	205,00

Ata 109/2014 - CASAMAX COMERCIAL LTDA - Valor Estimado: R\$ 10.738,70

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
6	13	230	PÇ	11.05.000004: Mourão de concreto curvo, seção quadrada com dimensão mínima de 0,10 x 0,10 m e máxima de 0,12 x 0,12 m no topo e na base, altura máxima de 3,00 m e mínima de 2,00 m, com inclinação de 45° e comprimento de 0,40 m, seção quadrada com dimensão mínima de 0,10 x 0,10 m e máxima de 0,12 x 0,12 m. Marca Ecverde.	46,69

Ata 110/2014 - INTERCITY LTDA - Valor Estimado: R\$ 17.785,00

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
2	3	230		11.01.000003: Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo 16 faces, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 60mm; área externa: 220 x 115mm (39 peças/m²); peso específico médio: 127,00Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca Intercity.	36,00
2	4	150		11.01.000004: Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo 16 faces, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 80mm; área externa: 220 x 115mm (39 peças/m²); peso específico médio: 163,90Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca Intercity.	42,00
2	5	50		11.01.000006: Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo tijolino, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 60mm; área externa: 200 x 100mm (50 peças/m²); peso específico médio: 127,00Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca Intercity.	44,00
2	6	15		11.01.000007: Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo tijolino, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 80mm; área externa: 200 x 100mm (50 peças/m²); peso específico médio: 163,90Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca Intercity.	67,00

Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.571,94(Tres mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR: ALBERTO SHIMADA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.733,83(Tres mil, setecentos e trinta e tres reais e oitenta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001581  
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE BOLETOFERENTE À TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.803,40(Hum mil, oitocentos e tres reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessaria, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.  
**CREADOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005198  
OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO RESSARCIMENTO DE CUSTOS E DESPESAS DE

ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO E ANÁLISE TÉCNICA PARA REGULAR E PERMITIR IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM FAIXA DE DOMÍNIO DA ECOPISTAS RODOVIA AYRTON SENNA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.479,92(Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessaria, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.  
**CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.689,40(Quarenta e tres mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância noturna nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.  
**CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008634  
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE ART  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67,68(Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.  
**CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115.188,18(Cento e quinze mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados para vigilância noturna nos postos de serviços da autarquia.  
**CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.244,12(Dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços de telefonia movel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia aos municípes.  
**CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 264.560,23(Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autarquia.  
**CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 163.388,40(Cento e sessenta e tres mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de locação de retroescavadeiras com operador qualificado, para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto.e suas atualizações.  
**CREADOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)  
R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.  
**CREADOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300.000,00(Trezentos mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados para atuar no controle de redução de perdas do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.  
**CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.377,60(Hum mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípes.  
**CREADOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.797,28(Treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.  
**CREADOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFONICO E ON-SITE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços serão utilizados na manutenção e suporte tecnico telefônico e on-site.  
**CREADOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.727,94(Cento e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.  
**CREADOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICIPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS"  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 518.294,22(Quinhentos e dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.  
**CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ( 06 ) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.899,58(Trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessaria, pois os veiculos serão utilizados para a realização dos serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários  
**CREADOR: SQUADRA TECNOLOGIA S.A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000075  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO HABILITADA A PROVER SERVIÇOS DO TIPO "FABRICA DE SOFTWARE"  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.125,00(Sete mil, cento e vinte e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados para a integração dos sistemas existentes no SAAE e desenvolvimento de novos softwares.  
**CREADOR: EMPREITE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001833  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN. DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EMERGENCIAL, NAS CABINES E ESTALEIROS PRIMÁRIOS DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.000,00(Sessenta e seis mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.  
**CREADOR: AMERICA NET LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002413  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PONTO A PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.333,34(Oito mil, trezentos e trinta e tres reais e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços de telecomunicação serão utilizados para fornecimento de link dedicados ponto a ponto, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.  
**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100.261,10(Cem mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.  
**CREADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004169  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC P/ MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ( S. C. N°S 730/14,753/14- GODE,746/14-GODA)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.921,60(Dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessaria, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.  
**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004700  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM /SEM MARGARINA, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.094,19(Doze mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2015  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessaria, pois será utilizado no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã  
**CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO

